



SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2016



Relatório de Gestão do exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e das orientações do órgão de controle interno.

SEDEC
Brasília- 2017

Ministro de Estado

Helder Zahluth Barbalho

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Renato Newton Ramlow

Diretora do Departamento de Articulação e Gestão

Karine da Silva Lopes

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão

Jairo Ernesto Bastos Krüger

Coordenação de Articulação e Gestão

Tatiane Wally Gesser Smith

Diretora do Departamento de Prevenção e Preparação

Adelaide Maria Pereira Nacif

Coordenação-Geral de Prevenção e Preparação

Mushue Dayan Hampel Vieira

Diretor do Departamento de Reconstrução e Reabilitação

Paulo Roberto Farias Falcão

Coordenação-Geral de Reabilitação e de Reconstrução

Marcus Vinícius Fagundes Mota

Diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

Élcio Alves Barbosa

Coordenação-Geral de Monitoramento e Operação

Tarcísio de Souza Vasconcelos

Diretor do Departamento de Operações de Socorro em Desastres

Armin Augusto Braun

Coordenação-Geral de Operações de Socorro em Desastres

Cesar da Silva Santana

Chefe de Divisão

Reinaldo Santos Pereira

Assistente Administrativo

Karen Kelly Ferreira de Sousa

Lista de Siglas e abreviações

ANA	Agência Nacional de Águas
CEMADEN Naturais	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres
CENAD	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
Censipam	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CONPDEC	Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
CPRM	Serviço geológico do Brasil
CRAA	Coordenação de Administração e Assessoramento
DAG	Departamento de Articulação e Gestão
DMD	Departamento de Minimização de Desastres
DRR	Departamento de Reabilitação e Reconstrução
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
MI	Ministério da Integração Nacional
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
SECEX	Secretaria Executiva do MI
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
S2ID	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

- Quadro I– Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual
- Quadro II – Normas Relacionadas à Unidade jurisdicionada
- Quadro III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro IV – Macroprocessos Finalístico
- Quadro V– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS
- Quadro VI– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS
- Quadro VII – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS
- Quadro VIII – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro IX– Operação Carro Pipa - Recurso 2016
- Quadro X– Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
- Quadro XI – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres
- Quadro XII – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão
- Quadro XIII - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos
- Quadro XIV – Despesas por Modalidade de Contratação
- Quadro XV – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
- Quadro XVI– Indicadores de Desempenho
- Quadro XVII - Força de Trabalho da UPC
- Quadro XVIII – Distribuição da Lotação Efetiva
- Quadro XIX – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- Quadro XX – Despesas do pessoal
- Quadro XXI – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXIII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXIV – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXV – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXVI – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXVII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXVIII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXIX – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXX – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXXI – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
- Quadro XXXII – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

SUMÁRIO

- 1 VISÃO GERAL DA UNIDADE
 - 1.1 Finalidade e Competências
 - 1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
 - 1.3 Ambiente de atuação
 - 1.4 Organograma
 - 1.5 Macroprocessos finalísticos
- 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS
 - 2.1 Planejamento organizacional
 - 2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico/ Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
 - 2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
 - 2.5 Desempenho orçamentário
 - 2.6 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados
 - 2.7 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
 - 2.8 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - 2.9 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento
 - 2.10 Restos a pagar de exercícios anteriores
 - 2.11 Execução descentralizada com transferência de recursos
 - 2.11.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos
 - 2.11.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores
 - 2.11.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas
 - 2.12 Informações sobre a execução das despesas
 - 2.12.1 Despesas por modalidade de contratação
 - 2.12.2 Despesas por grupo e elemento de despesa
 - 2.12.3 Análise crítica da realização da despesa
 - 2.13 Desempenho Operacional: Apresentação e análise de indicadores de desempenho
 - 2.13.1 Índice de Eficiência das Propostas
 - 2.13.2 Índice de Capacitação dos Agentes
 - 2.13.3 Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC
 - 2.13.4 Índice de adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID
 - 2.13.5 Índice de Integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC
- 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 3.1 Descrição das estruturas de Governança
- 3.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos
- 3.3 Gestão de riscos e controles internos
- 4 **ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**
- 4.1 Gestão de Pessoas
 - 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
 - 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
 - 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
 - 4.1.4 Contratação de Estagiários
- 4.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- 4.3 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)
 - 4.3.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)
 - 4.3.2 Principais sistemas de informações
- 4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade
- 5 **RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**
- 5.1 Canais de acesso do cidadão
- 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão
- 5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos - usuários
- 5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
- 6 **DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**
- 6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
- 7 **CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**
- 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)
- 7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
- 7.4 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão visa cumprir a obrigação constitucional de prestar contas prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, oferecendo aos órgãos federais de controle interno e externo - Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2016 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração Nacional - MI.

Organizadas em obediência à Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, e à Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, as informações contidas neste relatório refletem o desempenho administrativo desta unidade prestadora de contas da administração direta federal.

Este relatório está composto por parte introdutória sobre as finalidades e competências, ambiente de atuação, organograma, macroprocessos finalísticos, planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, governança, gestão de riscos e controles internos, áreas especiais da gestão, gestão da tecnologia da informação, relacionamento com a sociedade, desempenho financeiro e informações contábeis, e conformidade da gestão e demandas de órgão de controle.

De acordo com o regimento interno do Ministério da Integração Nacional, algumas informações elencadas no Sistema de Prestação de Contas Anuais- e-Contas, são de responsabilidade da Secretaria Executiva - SECEX deste Ministério e por isso constarão no relatório de gestão elaborado por aquela Secretaria.

Segundo a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, ligada a Secretaria Executiva, o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Nesse sentido, a Secretaria Executiva apresentará as informações referentes ao item Gestão de Tecnologia da Informação - TI.

Com relação às informações relacionadas à composição dos Recursos Humanos desta Secretaria, cabe-nos enfatizar que as informações prestadas neste tópico foram produzidas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

Quadro I– Identificação da UPC– Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 38348
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
Denominação Abreviada: SEDEC			
Código SIORG: 38348	Código LOA: 53101		Código SIAFI: 530012
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 03.353.358/0001-96
Principal Atividade: Não se aplica			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5805	(061) 2034-5967	(061) 2034-5513
Endereço Eletrônico:			
Página na Internet: http://www.mi.gov.br/defesacivil			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco E 7º andar Brasília- CEP: 70.067-901			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
530001		00001	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		

1.1 Finalidade e Competências

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC é responsável por uma das áreas finalísticas de competência do Ministério da Integração Nacional - MI, órgão da administração pública direta. A SEDEC é o órgão coordenador do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, cabendo ainda ao titular desta Secretaria a coordenação do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

– CONPDEC, conforme disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.

A competência institucional relacionada à Defesa Civil decorre do disposto no capítulo II, título III, artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que define que compete à União: “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações”. Essa função de Estado coube ao Ministério da Integração Nacional (MI), estabelecida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Segundo Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, são competências institucionais da SEDEC e seus departamentos:

- I- Formular e conduzir a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil- PNPDEC;
- II- Coordenar o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- III- Participar da formulação da PNDR;
- IV- Promover o planejamento para a atuação de proteção e defesa civil, mediante planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais;
- V- Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de prevenção e redução de desastres;
- VI- Promover a capacitação e o treinamento de recursos humanos para ações de prevenção e redução de desastres;
- VII- Coordenar e promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a realização de ações conjuntas dos órgãos integrantes do SINPDEC;
- VIII- Promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a organização e a implementação de órgãos de proteção e defesa civil e de núcleos comunitários de proteção e defesa civil;
- IX- Instruir processos para o reconhecimento, pelo Ministro de Estado, de situação de emergência e de estado de calamidade pública;
- X- Operacionalizar o CENAD;
- XI- Manter o Grupo de Apoio a Desastres - GADE, formado por equipe técnica multidisciplinar, mobilizável a qualquer tempo para atuar nas diversas fases do desastre em território nacional ou em outros países;
- XII- Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais internacionais de proteção e defesa civil, participando como membro representante da Proteção e Defesa Civil brasileira;
- XIII- Exercer as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; e
- XIV- Presidir o Conselho Diretor do Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap.

A relevância da atuação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil pode ser medida pela importância das ações de Defesa Civil nas áreas de riscos e nas ocorrências dos desastres, naturais ou não, que revelam a vulnerabilidade de cada região, município ou localidade. Sendo assim, cabe à Secretaria o papel central no contexto político e institucional da política pública de proteção e defesa civil do Estado brasileiro, como dispõe a Lei 12.608/2012.

O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, sob a centralização da SEDEC/MI. O SINPDEC poderá mobilizar a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou

estado de calamidade pública, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro II– Normas Relacionadas à Unidade jurisdicionada

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei nº 8.490, de 19 de Novembro de 1992 Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 Lei nº 12.983, de 02 de Junho de 2014
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Portaria MI nº 607, de 19 de agosto de 2011 Portaria MI nº 37, de 31 de janeiro de 2012 Portaria Interministerial nº 01 MI/MD, de 25 de julho de 2012 Decreto 7.257, de 4 de agosto de 2010 Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012 Portaria MI nº 526, de 06 de novembro de 2012 Portaria MI nº 025, de 13 de janeiro de 2013 Portaria MI nº 274, de 04 de julho de 2013 Portaria MI nº 384, de 23 de outubro de 2014 Portaria Interministerial nº 02 MI/MD, de 27 de março de 2015 Portaria nº 173, de 23 de junho de 2015 Portaria MI nº 301, de 28 de dezembro de 2015 Portaria MI nº 193, de 7 de julho de 2016 Instrução Normativa MI nº 02, de 21 de dezembro de 2016
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Estrutura Regimental: Decreto nº 8.161, de 18.12.2013 e Portaria nº 270, de 28.07.2014 Convênios: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas Manual sobre o Cartão de Pagamento Defesa Civil

1.3 Ambiente de atuação

Os objetivos estratégicos sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil são: **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção e Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.**

A organização das Nações Unidas afirma que para cada dólar investido em ações de prevenção, sete dólares são economizados na recuperação de áreas atingidas por desastres, levando em consideração

apenas as perdas materiais, já que as perdas humanas são irreparáveis e incalculáveis. Baseado nisso, o objetivo estratégico **reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção** visa apoiar a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente no que diz respeito a intervenções em áreas de risco, capacitação em Defesa Civil de agentes públicos e da comunidade, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos, fortalecimento do SINPDEC, entre outros.

Destacam-se como ações relevantes no âmbito do Programa Gestão de Riscos e de Desastres a realização de eventos e o programa de capacitação, os quais contribuem para conscientização da importância da prevenção de riscos nas comunidades. Dentre os eventos realizados estão os cursos de diagnóstico de riscos da SEDEC, Gestão geral em prevenção a desastres ocorrido no Japão, Seminário Gestão de Riscos Costeiros além de dois Grupos técnicos - um com conteúdo de Gestão de Riscos e Plano de Contingência e o outro de Resposta e Reconstrução.

O segundo objetivo estratégico é **Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres**, pois como a imprevisibilidade dos desastres naturais pode apenas ser mitigada, mas nunca eliminada, o aparato estatal também deve estar pronto para atuar na ocorrência de uma catástrofe. A existência de comunidades em situação de risco, produto do processo desordenado de crescimento das cidades e da instalação precária da população mais pobre em zonas de encostas de morros e margens de rios, contribui para que enxurradas ou enchentes tenham elevado potencial de destruição. Assim, uma resposta ágil e célere é importante para que seja possível evitar perda de vidas e de bens materiais.

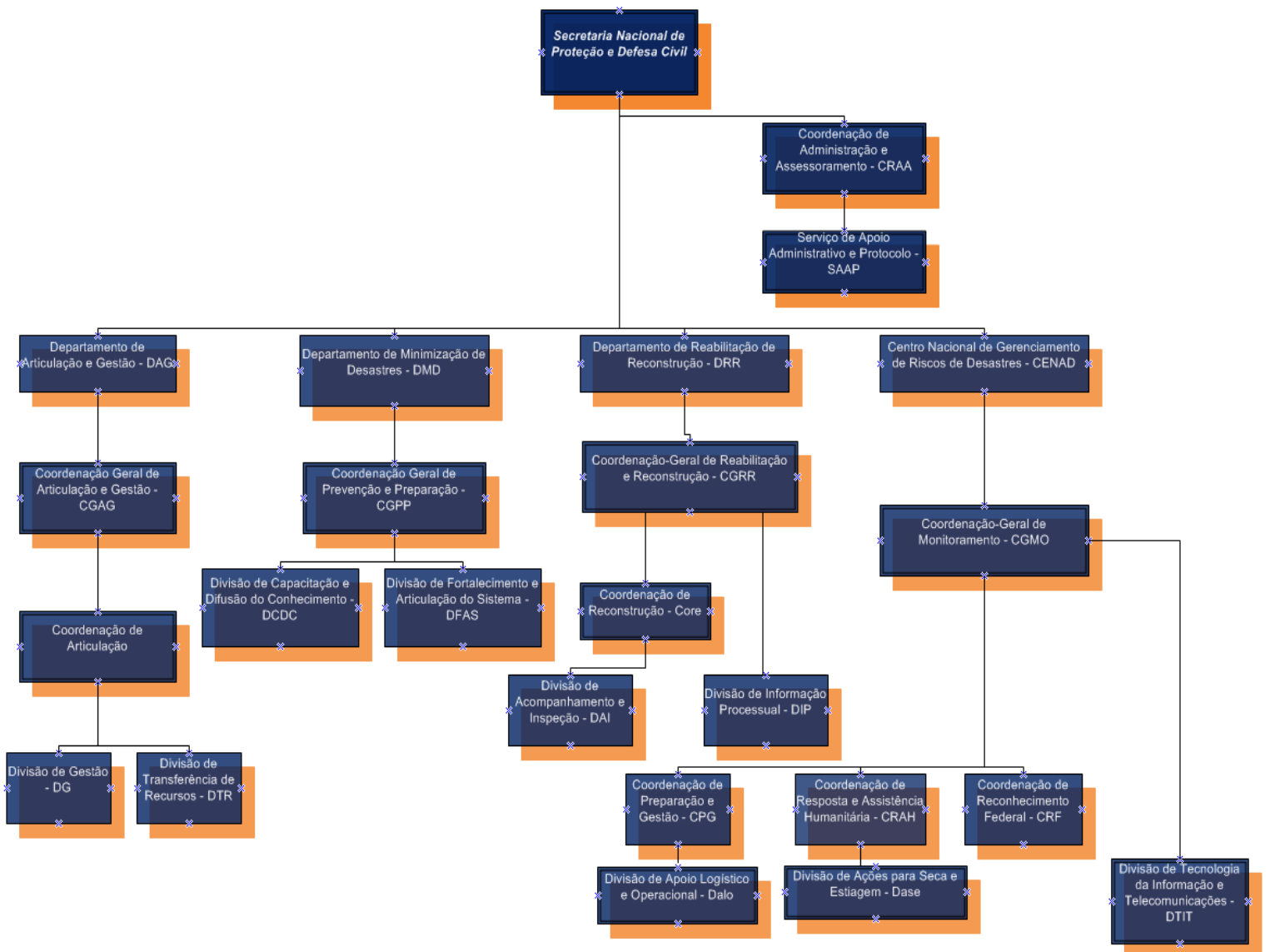
O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD responde em âmbito federal pela articulação, coordenação e implementação das ações estratégicas de preparação e resposta aos desastres. Sendo responsável pelo monitoramento, registro e elaboração de documentos oficiais sobre anormalidades, ameaças, riscos, desastres, crises e situações críticas em cenários de desastres, além da avaliação e envio de alertas e alarmes.

Para a realização das atividades do CENAD, a SEDEC conta com a colaboração do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, do Serviço Geológico do Brasil - CPRM, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, da Agência Nacional de Águas - ANA, do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC/INPE, do Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam.

Atualmente, o CENAD realiza o monitoramento constante de informações sobre possíveis desastres em áreas de risco, com o objetivo de reduzir impactos e preparar a população. Além disso, é responsável pela preparação e resposta a desastres, sendo sua principal atividade a mobilização para atendimento às vítimas. Na estrutura do CENAD estão a Coordenação de Preparação e Gestão, a Coordenação de Resposta e Assistência Humanitária e a Coordenação de Reconhecimento Federal, que tem por função analisar os pedidos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública encaminhados por estados e municípios via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID. Em 2016 foram realizados pela SEDEC 2.071 reconhecimentos de situação de emergência ou estado de calamidade pública em 1.449 municípios brasileiros. O reconhecimento federal autoriza ainda algumas situações jurídicas especiais temporárias, como, por exemplo, a liberação do FGTS aos afetados.

1.4 Organograma

Conforme Decreto n° 8.161, de 18 de dezembro de 2013, o qual aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC está estruturada conforme Figura abaixo:



As competências de cada área estão descritas no quadro abaixo, de acordo com o Regimento Interno do MI, publicado por meio da Portaria n° 270, de 28 de julho de 2014.

Quadro III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação de Administração e Assessoramento - CRAA	- assessorar o Secretário em sua representação política e social; - exercer as atividades de comunicação social - coordenar, elaborar e consolidar as respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e às demais demandas de informação em geral, submetidas à Secretaria;	Wesley de Almeida Felinto	Coordenador	02/01/2014
Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo-SAAP	- coordenar, acompanhar e executar as atividades necessárias ao apoio operacional e administrativo no âmbito da Secretaria;	Oséas Carvalho Silva	Chefe de Serviço	11/04/2014
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres-CENAD	- acompanhar e executar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; - propor diretrizes e elaborar planos estratégicos para as ações de preparação e resposta a desastres, em articulação com os demais órgãos do SINPDEC e do Governo federal; - integrar e articular as ações do Governo federal no planejamento, monitoramento, preparação e resposta a desastres em âmbito nacional;	Elcio Alves Barbosa	Diretor	02/01/2014
Coordenação Geral de Monitoramento e Operação-CGMO	- coordenar, articular e integrar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional;	Tarcísio de Souza Vasconcelos	Coordenador Geral	04/02/2016
Divisão de Tecnologia da Informação e Telecomunicações- DTIT	- apoiar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; - executar ações em tecnologia da informação com vistas ao processamento e registro eletrônico de dados e informações digitais no CENAD, em articulação com a CGTI/DGE;	Rômulo Vieira Camões	Chefe de Divisão	17/10/2014
Coordenação de Preparação e Gestão- CPG	- difundir alertas de desastres e prestar orientações preparativas aos Estados, Distrito Federal e Municípios; - elaborar e difundir relatórios de monitoramento de riscos e ocorrências de desastres;	Rafael Pereira Machado	Coordenador	17/10/2014
Divisão de Apoio Logístico e Operacional-Dalo	- organizar os fluxos e procedimentos relacionados à gestão de desastres; - elaborar requisições e manter controle dos recursos materiais e humanos requisitados pelo CENAD junto a órgãos que atuam em conjunto na resposta a desastres;	Daniel de Oliveira Martins	Chefe de Divisão	17/10/2014

Coordenação de Reconhecimento Federal- CRF	- analisar processos e emitir pareceres em relação às solicitações de reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;	Reinaldo Soares Estelles	Coordenador	30/07/2015
Coordenação de Resposta e Assistência humanitária- CRAH	- analisar as solicitações de recursos relativas à resposta e assistência humanitária, bem como acompanhar sua execução e prestação de contas física;	Juliana Sobrinho dos Santos Moretti	Coordenador	02/01/2014
Divisão de Ações para Seca e Estiagem-Dase	- analisar as solicitações de transferência dos recursos financeiros previstos para a execução de ações relativas à seca e estiagem;	Tiago Molina Schnorr	Chefe de Divisão	22/07/2015
Departamento de Articulação e Gestão- DAG	- supervisionar a elaboração do plano plurianual, do plano estratégico e dos orçamentos anuais da Secretaria e suas alterações; - analisar e instruir os processos de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação e instrumentos similares, no âmbito da Secretaria; - supervisionar e promover o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria;	Karine da Silva Lopes	Diretor	30/03/2016
Coordenação Geral de Articulação e Gestão - CGAG	- participar dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos programas do PPA; - participar da elaboração da Proposta Orçamentária do Ministério e para o aprimoramento do cadastro programas e ações; - acompanhar a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito de Governo Federal; - disponibilizar informações para compor a Prestação de Contas do Presidente da República e os demais relatórios institucionais do Ministério; - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao encaminhamento ao Congresso Nacional dos Projetos de Lei do Plano Plurianual - PLPPA e PLOA; - coordenar as atividades de análise e celebração de propostas de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação, destaques e outros instrumentos similares; - coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício;	Anderson da Cruz Neves	Coordenador Geral	5/10/2016
Coordenação Articulação – CA	- articular a integração das ações entre as divisões do Departamento; - prestar esclarecimentos e orientação ao público interno e externo referente a ações pertinentes ao Departamento; - propor e realizar estudos visando:	Claudio Xavier Pereira	Coordenador de Articulação	

	<p>a) a melhor alocação dos recursos humanos na Secretaria, em articulação com a CGGP;</p> <p>b) otimizar seus fluxos de trabalho.</p>			
Divisão de Transferência de Recursos- DTR	- analisar e instruir as propostas de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação, destaques e outros instrumentos similares;	Maria Cristina Dantas	Chefe de Divisão	09/12/2016
Divisão de Gestão - DG	- manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito do Governo Federal;	Reinaldo Santos Pereira	Chefe de Divisão	01/04/2015
Departamento de Minimização de Desastres- DMD	<p>- subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a PNPDEC;</p> <p>- desenvolver e implementar programas, projetos e estudos de prevenção e de preparação para emergências e desastres;</p> <p>- desenvolver a Doutrina Nacional de Defesa Civil, no âmbito do SINPEDEC;</p> <p>- promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a organização e a implementação de órgãos municipais de proteção e defesa civil e de núcleos comunitários de proteção e defesa civil;</p> <p>- elaborar e gerir o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito da Secretaria;</p>	Adelaide Maria Pereira Nacif	Diretora	08/08/2016
Coordenação Geral de Prevenção e Preparação - CGPP	<p>- propor a implementação de ações, no âmbito do SINPEDEC, observando as diretrizes e metas da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil relacionadas com a prevenção de desastres e com a preparação para emergências e desastres;</p> <p>- planejar o programa de formação e capacitação continuada no âmbito do SINPEDEC;</p> <p>- planejar as Conferências e Fóruns Nacionais de Proteção e Defesa Civil, e outros eventos promovidos pela Secretaria;</p> <p>- acompanhar o desenvolvimento e revisão de normas gerais pertinentes a Proteção e Defesa Civil;</p> <p>- propor ações para o intercâmbio técnico-científico do SINPEDEC com os Órgãos de Proteção e Defesa Civil e as organizações internacionais que atuam nessa área;</p>	Cristianne da Silva Antunes	Coordenador a-Geral	07/01/2014
Divisão de Capacitação e Difusão do Conhecimento – DCDC	- executar programas e projetos de capacitação voltados à prevenção de desastres no âmbito do SINPEDEC;	Leno Rodrigues de Queiroz	Chefe de Divisão	02/01/2014
Divisão de Fortalecimento	- executar programas e projetos voltados à preparação para emergências e desastres;	Cesar da Silva Santana	Chefe de Divisão	03/01/2014

e Articulação do Sistema - DFAS				
Departamento de Reabilitação e Reconstrução-DRR	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver e implementar programas e projetos de reabilitação e de reconstrução; - coordenar, em âmbito nacional, as ações de reconstrução, em apoio aos órgãos estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil; - realizar a análise técnica das propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, relacionadas com suas atividades; - realizar e supervisionar as vistorias técnicas dos objetos conveniados; 	Paulo Roberto Farias Falcão	Diretor	26/08/2013
Coordenação Geral de Reabilitação e de Reconstrução - CGRR	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver e manter atualizadas as normas e os manuais que se destinem a orientar ou disciplinar a execução das ações de reabilitação e de reconstrução em âmbito nacional; - analisar, nos aspectos técnicos, propostas de transferências de recursos para execução de ações de reabilitação e de reconstrução; - emitir pareceres relativos aos objetos conveniados ou resultantes de instrumentos congêneres no que se refere aos aspectos de execução física das prestações de conta, prorrogação de prazos e adequação de metas; 	Marcus Vinicius Fagundes Mota	Coordenador Geral	26/08/2013
Divisão de Informação Processual – DIP	- receber, registrar, distribuir e realizar outras atividades relacionadas ao fluxo e guarda de processos e documentos de interesse da CGRR, mantendo atualizada a sua tramitação;	Cristine Beatriz Neis	Chefe de Divisão	02/01/2014
Coordenação de Reconstrução – Core	- acompanhar e avaliar a execução dos projetos de reabilitação e reconstrução, e obras de engenharia;	Luiz Carlos Cerqueira Silva	Coordenador	07/01/2014
Divisão de Acompanhamento e Inspeção – DAI	I - subsidiar o planejamento e programação de viagens a serviço do DRR;	Luciano da Silva Almeida	Chefe de Divisão	02/01/2014

1.5 Macroprocessos finalísticos

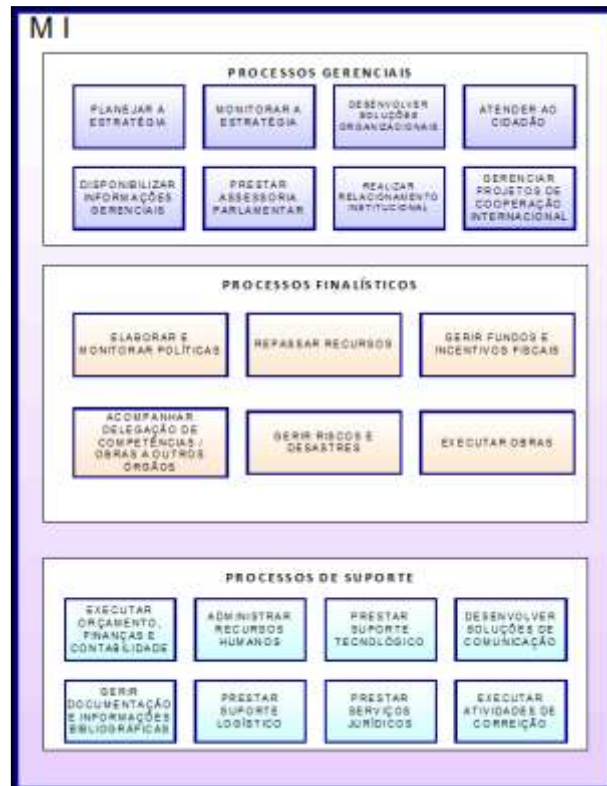
No ano de 2013, por meio da Portaria nº 08, de 22 de março de 2013, foi instituído o Escritório de Processos - EP responsável por planejar e coordenar as ações de implementação da gestão por processos no Ministério.

Em 2014, a Portaria 450, de 23 de dezembro de 2014, estabeleceu o modelo institucional da gestão por processos no MI, consolidando as práticas voltadas ao estabelecimento da cultura desse modelo nas unidades da sua estrutura organizacional e trouxe a definição de papéis e participação dos representantes de todas as Secretarias do Ministério.

Ainda em 2013, após o entendimento inicial do negócio, foi sugerido um modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos de forma compilada, conforme demonstrado na figura apresentada a seguir:



Cada um desses macroprocessos foi subdividido em processos organizacionais, conforme se observa na figura a abaixo:



Com o amadurecimento do tema e a evolução dos trabalhos do EP, em 2014, foi realizada uma revisão, resultando em outra cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:

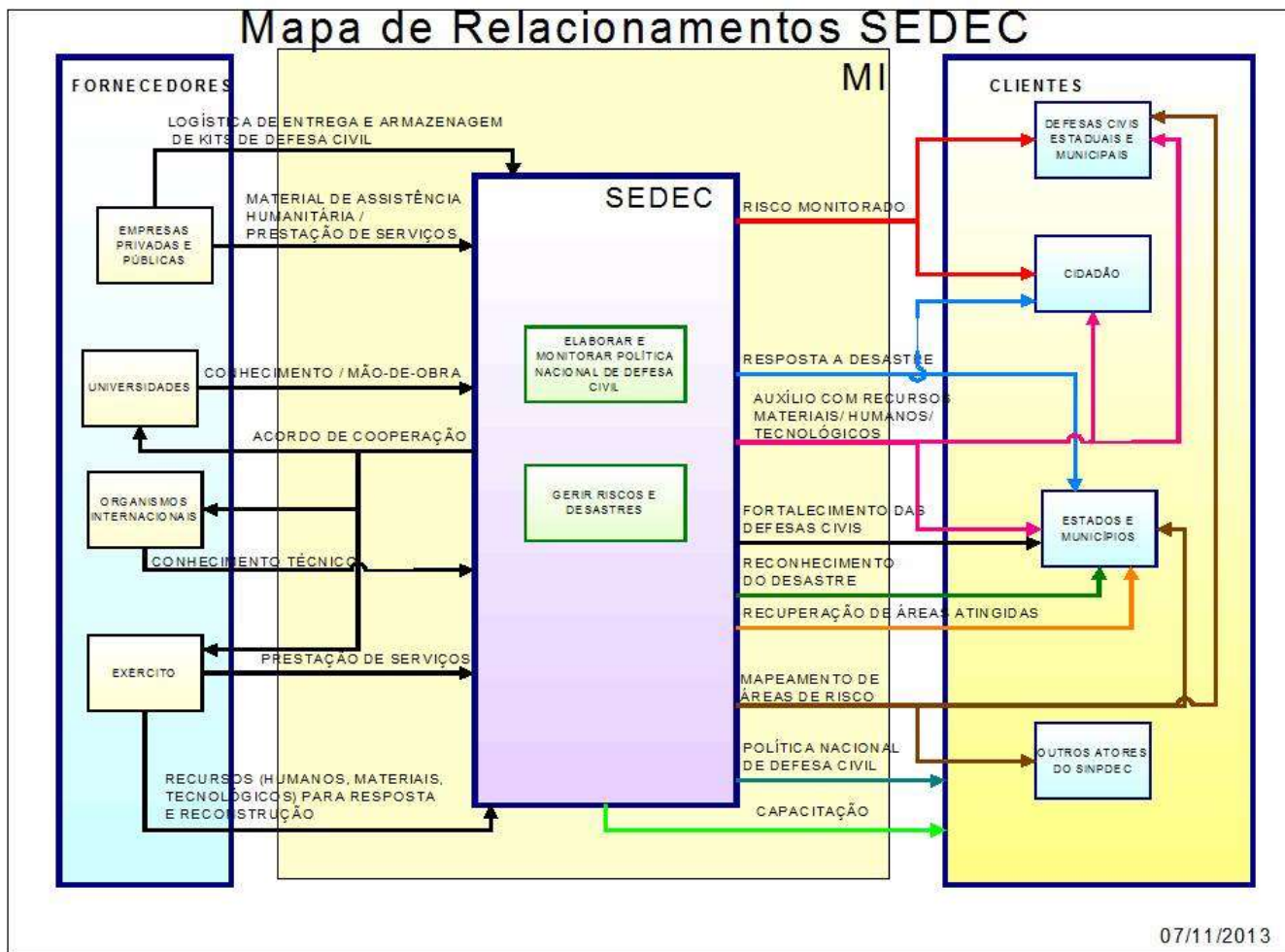




Com essa visão, procurou-se enfatizar os processos finalísticos do Ministério da Integração Nacional, assim como previsto em sua lei de criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais.

No âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, foram identificados dois Macroprocessos: “Elaborar e Monitorar política Nacional de Defesa Civil” e “Gerir Riscos e Desastres” que tem como objetivo Mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre, abrangendo ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações. Para isso, a SEDEC elaborou o Mapa de Relacionamento a seguir, onde consta a indicação dos produtos, clientes e fornecedores da Secretaria para melhor entendimento do negócio.

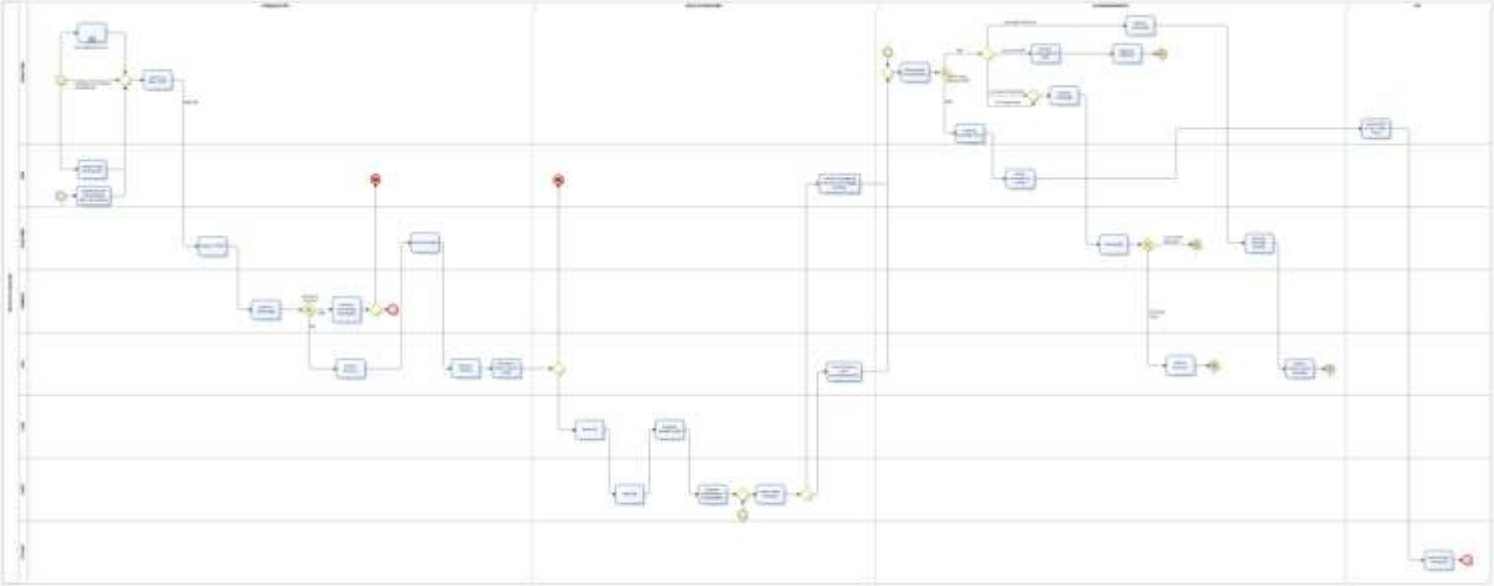
Mapa de Relacionamentos SEDEC



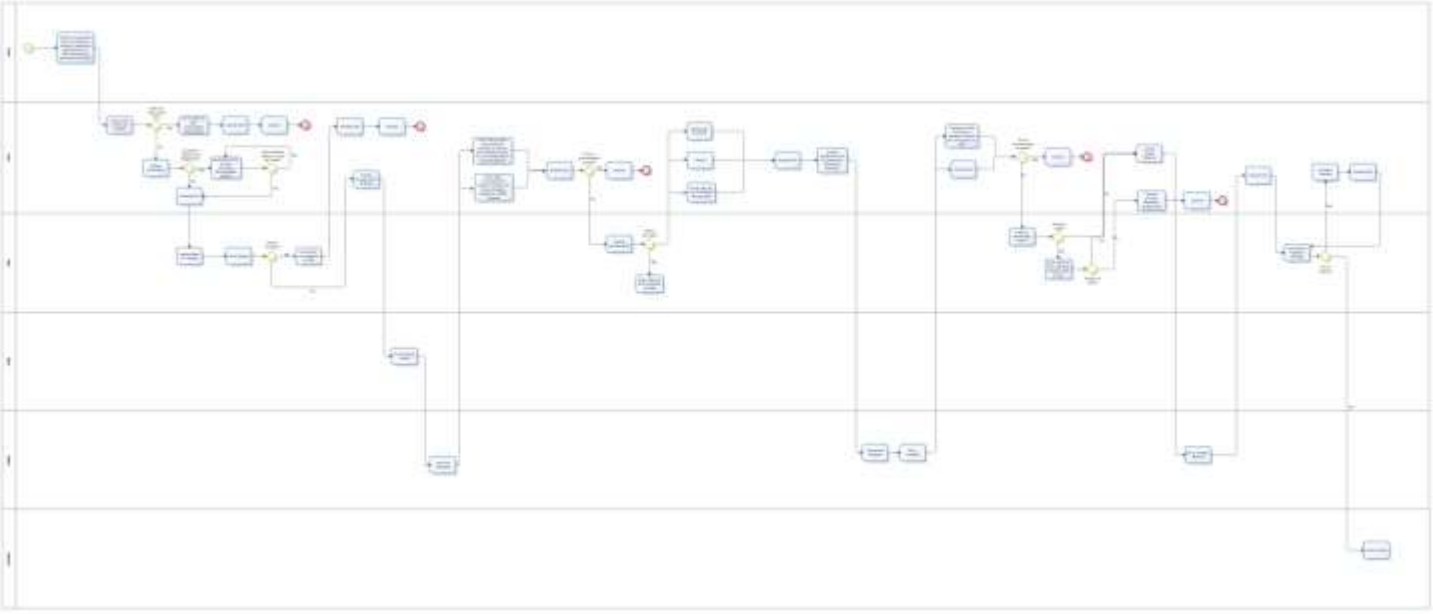
Como produto da Secretaria, cita-se o mapeamento do macroprocesso “Gerir Riscos e Desastres”, que foi inicialmente subdividido em preparação, resposta e reconstrução. Em 2014, os processos de Resposta e Reconhecimento foram definidos como prioritários para a realização de melhorias. No intuito de atingir este objetivo, o mapa de relacionamento do processo de Reconhecimento foi desenhado, assim como o fluxo, como era antes da realização das melhorias (AS IS), para assim serem identificadas as disfunções existentes no processo. Após serem identificadas as disfunções, o processo foi redesenhado (TO BE) a partir das propostas de melhorias apresentadas. Manuais de procedimentos operacionais padrão foram elaborados para cada etapa do novo fluxo assim como um Plano de Ação para listar as disfunções, recomendações, ações necessárias para eliminar ou diminuir as disfunções, responsáveis e prazos para execução. Ademais, elaboraram-se indicadores para verificar se o novo fluxo proposto realmente trouxe melhorias ao processo do Reconhecimento Federal. No que diz respeito ao processo “Resposta” foi realizado levantamento das disfunções além de alterações pontuais no TO BE que se fizeram necessárias devido à alteração na legislação.

Em 2015, foi iniciado o mapeamento do processo “Recuperação”, regido pela Portaria nº 384, de 23 de outubro de 2014, a qual define os procedimentos a serem adotados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para transferências de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios para ações de recuperação em áreas atingidas por desastres, disciplinadas pelo Decreto nº 7.257/2010 e pela Lei 12.340/2010 e alterações posteriores.

Resposta (TO BE)



Recuperação



Quadro IV – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gerir Riscos e Desastres	<p>Tem como objetivo principal mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre. Abrange ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações</p>	<p>Prevenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coordenação das ações de prevenção da rede de proteção e defesa civil; - fortalecimento das Defesas Cívicas, capacitação e treinamento; - mapeamento de áreas de riscos; - monitoramento e análise de riscos; e - alertas de desastres. 	<p>População de áreas de risco.</p>	<p>CENAD DMD DAG DRR</p>
		<p>Reconhecimento de Situação de Emergência/ Estado de Calamidade Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> - recebimento das solicitações; -análise das solicitações; -proferimento de decisão. 	<p>Estados; Municípios; Distrito Federal.</p>	<p>CENAD</p>
		<p>Resposta a Desastres:</p> <ul style="list-style-type: none"> - socorro e assistência às vítimas, agentes de defesa civil e/ou produtos e materiais; -assistência humanitária; reestabelecimento emergencial de serviços essenciais e de habitabilidade. 	<p>População de áreas que sofreram desastres.</p>	<p>CENAD DRR DAG</p>
		<p>Recuperação de áreas atingidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - reconstrução de áreas destruídas por desastres por meio de transferência com base em planos de ação. 	<p>População de áreas que sofreram desastres.</p>	<p>DRR DAG</p>

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

O planejamento estratégico da SEDEC está inserido no âmbito do Planejamento do Ministério da Integração Nacional - MI, atualmente materializado no Mapa Estratégico da Pasta, no qual estão definidos a Visão de Futuro, a Missão, os Eixos de Atuação (Prioridades) e os Objetivos Estratégicos do MI, conforme ilustração a seguir:



Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/web/guest/mapa-estrategico>

A SEDEC está inserida no Mapa estratégico do MI, mais especificamente no eixo temático “**Assegurar a Proteção Civil**”, o qual possui dois Objetivos Estratégicos de responsabilidade da Secretaria: “Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção” e “Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres”.

Esses objetivos estão vinculados ao PPA 2016-2019 por intermédio do “Programa Gestão de Riscos e de Desastres”, cujos objetivos de responsabilidade da Secretaria são:

- 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional; e
- 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares a ação dos Estados e Municípios;

Para cada um dos objetivos são estabelecidos projetos que buscam enfrentar os problemas e alcançar resultados críveis. No ano de 2016, foram acompanhados projetos relacionados ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, fortalecimento e estruturação de órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil, além de eventos e oficinas de capacitação organizados pela Secretaria.

Quanto às limitações da SEDEC, como já mencionado em relatórios anteriores, a insuficiência de recursos humanos e sua rotatividade são um grande gargalo. Para minimizar esse problema, propomos em 2013 a edição de Medida Provisória para a criação da Gratificação Temporária de Atividade em Proteção e Defesa Civil – GAPDEC, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo, em exercício na SEDEC/MI. A finalidade desta Medida Provisória era atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com o grau de complexidade das atribuições do seu cargo. A proposta de criação da GAPDEC foi remetida à Presidência em maio de 2013, o documento foi aprovado pela Advocacia-Geral da União, na forma do PARECER CONJUR/MI Nº 484/2013/CONJUE-MI/AGU, no entanto, teve parecer negativo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que justificou a ausência de dotação na Lei Orçamentária.

2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Conforme Mapa Estratégico, o plano estratégico da SEDEC insere-se no Eixo “Assegurar Proteção Civil”, desdobrado nos objetivos estratégicos: “Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção” e “Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres”.

2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico/ Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Desde de 2013, a Secretaria vem realizando o monitoramento das ações através da formulação de acompanhamento intitulado “Resumo das Ações”, documento atualizado mensalmente para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos restos a pagar e das principais ações e projetos da Secretaria, como o S2ID, o CPDC e a capacitação. Outro ponto relevante do documento foi o acompanhamento dos gastos em diárias e passagens, da Operação Carro Pipa, das ações de assistência humanitária, dos dados sobre os reconhecimentos federais de situação de emergência e de estado de calamidade pública, dentre outros. O Resumo das Ações foi instituído na competência do Departamento de Articulação e Gestão e apresentando mensalmente ao Secretário, Diretores e Coordenadores-Gerais. A clareza na apresentação das informações foi refinada ao passar do tempo e o produto final tem seu mérito para o acompanhamento e aferição dos indicadores da SEDEC.

2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O planejamento da SEDEC vincula-se com as competências específicas estabelecidas no art. 11º do Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013.

No contexto do Plano Plurianual- PPA, a SEDEC/MI é responsável por conduzir o Eixo “Assegurar Proteção Civil”, e o seu planejamento estratégico vincula-se ao PPA por intermédio do “Programa Gestão de Riscos e de Desastres”, cujas ações estão listadas a seguir:

- 22BO - Ações de Defesa Civil
- 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
- 14LJ - Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos

2.5 Desempenho orçamentário

A programação orçamentária da SEDEC possuía uma particularidade intrínseca a sua atuação até 2016 em que a maioria dos recursos eram provenientes de Créditos Extraordinários cujo objetivo é financiar as Ações de Resposta e/ou Recuperação– Ação Orçamentária: 22BO.

Dentro de sua programação, constantes no Projeto de Lei do Orçamento Anual e na LOA, existem dotações que visam custear as atividades e projetos da SEDEC, tais como o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINTDEC– Ação Orçamentária: 8172. Essa Ação consta no Programa Orçamentário 2040 – Gestão de Riscos e de Desastres.

O valor inicial da proposta orçamentária para a Ação 8172, foi de R\$ 13.178.466,00. Essa ação foi objeto de Emenda Parlamentar, no Congresso Nacional, no valor de R\$ 435.120,00.

A ação Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos - 14LJ também foi objeto de emenda parlamentar no valor R\$ 500.000,00.

Em 2016 foram abertos Créditos Extraordinários na Ação 22BO no valor de R\$ 1.408.042.652,00. Desses R\$ 1.301.270.677,42 foram empenhados.

A tabela abaixo demonstra essas variações.

Ação	PLOA	LOA	Dotação	Empenhado
8172	15.000.000,00	13.178.466,00	13.014.839,00	11.491.390,75
22BO	-	-	1.408.042.652,00	1.301.270.677,42
Total	15.000.000,00	13.178.466,00	1.421.057.491,00	1.312.762.068,17

Fonte: Siop

De forma resumida, considerando todas as Ações orçamentárias de responsabilidade da SEDEC chega-se a um percentual de execução (empenho) de 92%. Nessa mesma linha, em especial quanto à ação 8172, no que tange os recursos do plano de ação do Ministério, foi atribuído à Secretaria um limite de R\$ 13.014.839,00, alcançando 88% de execução.

2.6 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

As Ações desenvolvidas no Objetivo 0172 – Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINTDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional - estimulam a atuação integrada dos órgãos que compõem o SINTDEC e seu alcance foi potencializado pela modernização do marco legal da Defesa Civil, Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabeleceu de forma individualizada as competências dos entes federados participantes do SINTDEC.

A SEDEC vem realizando ações no sentido de produzir, atualizar e aperfeiçoar os materiais de referência em Proteção e Defesa Civil. A atualização dos Manuais de Proteção e Defesa Civil e execução do Programa de Capacitação em Proteção e Defesa Civil, com a elaboração de Livros Base, de Apostilas do Instrutor e do Aluno, a padronização das apresentações, a formação de instrutores estaduais e a criação da Plataforma de Gestão do Conhecimento da Defesa Civil são algumas das estratégias utilizadas para aprimorar a coordenações e a gestão das diversas ações de Proteção e Defesa Civil para o fortalecimento do SINTDEC.

Soma-se a isso o planejamento, participação e promoção de reuniões e eventos nacionais e internacionais, tais como Reunião de Coordenadores Estaduais de Proteção e Defesa Civil (Florianópolis/SC); I Reunião de Ministros e Altas Autoridades para implantação do Marco de Sendai nas Américas (Assunção/Paraguai); Reunião do Conselho Nacional de Gestores Estaduais de

Proteção e Defesa Civil - CONGEPDEC (Curitiba/PR); II Reunião dos ministros dos BRICS para gestão de Desastres; Sala Nacional de Coordenação e Controle - Combate Aedes; Reuniões de Atualização da Política Nacional de Defesa no Ministério da Defesa; Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil - ECADEC (Ministério da Defesa - Vitória/ES); Reuniões para indicação de estados membros (SP, SC e DF) para composição do INSARAG Internacional, que contam com a participação de representantes da SEDEC/MI em articulação com as três esferas de governo, sociedade civil e comunidade científica. Nestas oportunidades são apresentados os resultados de ações, trabalhos e pesquisas no campo da Proteção e Defesa Civil, possibilitando o planejamento e proposição de novas ações.

As participações em agendas, bem como a celebração de acordos de cooperação e protocolos internacionais, permitem que o País esteja alinhado com os objetivos pactuados para a prevenção de riscos e de desastres no mundo nos marcos internacionais a exemplo o de Sendai 2015-2030 e o Protocolo de Udaipur-Índia 2016.

Em 2016 foram capacitados 168 agentes de proteção e defesa civil nos seguintes cursos de capacitação realizados pela SEDEC: Diagnóstico de riscos, Gestão geral em prevenção a desastres ocorrido no Japão e Seminário Gestão de Riscos Costeiros. Além de Grupos técnicos, com conteúdo de Resposta e Reconstrução e outro com conteúdo de Gestão de Riscos e Plano de Contingência.

Em relação ao Objetivo 0174, a SEDEC, tem promovido ações de pronta resposta e recuperação de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população vitimada por desastres naturais. Em 2016, foi realizada distribuição de materiais de assistência humanitária, essenciais ao atendimento às vítimas de desastres. Para isso, realizou-se pregão e celebração de ajuste para aquisição e distribuição dos materiais de assistência humanitária. O Termo de Referência das Atas de Registro foram confeccionados com foco na estrutura sistêmica da Defesa Civil no Brasil e ao caráter complementar das ações de resposta federal. A implementação do sistema de registro de preço agilizou as ações de resposta, no que tange à assistência humanitária, sobretudo porque o prazo estabelecido para a entrega dos kits no local do desastre é de no máximo 96 horas. Ademais, os produtos que compõem os kits são entregues organizados e embalados, o que facilita a distribuição aos afetados e, conseqüentemente, a mitigação dos efeitos da situação vulnerável, com vistas ao restabelecimento da dignidade humana, pela oferta de itens essenciais à sobrevivência.

Em 2016 foram disponibilizados 24.913 Galões de Água Mineral (5L) cada e 1.246 Cestas de Alimentos para o Estado do Amazonas. Todas as entregas de kits foram devidamente fiscalizadas e atestadas por servidores do CENAD.

Para otimizar o apoio nas ações de socorro e assistência humanitária, foram realizados protocolos de ação conjunta com Ministério da Saúde (para o fornecimento de kits de medicamentos, equipes médicas) e Ministério da Defesa (para o apoio logístico: aviões, helicópteros, navios, caminhões, equipes etc). Em 2016, foram emitidas 13 Requisições ao MD, as quais, em geral, solicitavam recursos humanos e materiais, como equipes, aviões, helicópteros e caminhões, os quais ajudaram a garantir o apoio complementar federal nos locais sinistrados.

Quanto ao Protocolo firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, para fornecimento de cestas de alimento, este foi acionado para atendimento dos seguintes Estados: Bahia, Espírito Santo, Paraná e Roraima.

Outra ação de pronta resposta é a Operação Carro Pipa - OCP, que atende prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem/seca na região do semiárido brasileiro. Tal ação caracteriza-se pela mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e o da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável (Portaria Interministerial nº 1/MI/MD, de 25 de julho de 2012/ Portaria Interministerial nº 02 MI/MD, de 27 de março de 2015). Em 2016, foram repassados mais de R\$ 860 milhões ao Exército Brasileiro, para operacionalização da OCP. Cerca de 6.926 carros-pipa atuaram no abastecimento dos municípios de nove estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte) e na região norte de Minas Gerais. A ação atende mensalmente cerca de 3,7 milhões de pessoas em 827 municípios.


Para Ações de Resposta a Desastres e Ações de Recuperação de áreas destruídas a SEDEC atua ainda na transferência de recursos financeiros na modalidade de transferência obrigatória instituída pela Lei nº 12.340/10, apesar de estar sujeita à disponibilidade orçamentária para atendimento. Essa modalidade de transferência é facilitada por lei, diante das necessidades impostas por um desastre. Assim alguns documentos/informações requeridos nas transferências voluntárias, como projetos, por exemplo, não são necessários para a realização da transferência. No entanto, há a necessidade de comprovação do bom uso dos recursos, ficando o ente receptor sujeito a devolução com a devida correção.

Em 2016, para execução de Ações de Resposta foram disponibilizados recursos, especialmente para a minimização dos efeitos da Seca/Estiagem, atendendo os Estados do Piauí, Paraíba e Minas Gerais. Recursos esses executados por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC que é o instrumento de pagamento exclusivo para os recursos federais repassados para Ações de Resposta, que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais.

O CPDC ainda não alcançou a agilidade almejada para atendimento, mas vem tendo papel importante no controle social e transparência dos gastos da Administração Pública. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos. Devido falta de informação por parte do BB o dado de adesão dos municípios ao CPDC em 2016 foi apresentado zerado.

Para ações de recuperação de áreas atingidas por desastres foram empenhados R\$302 milhões, atendendo os estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

2.6.1 Objetivos do Programa do PPA

 <p>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF / SEPLAN / SEST</p>	Relatório de Gestão TCU-Objetivos Exercício 2016
---	---

Identificação do Objetivo			
Descrição	Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.		
Código	0172	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código 2040
Metas Quantitativas não Regionalizadas			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
Metas Quantitativas Regionalizadas			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
Metas Qualitativas			
Sequencial	Descrição da Meta		
1	009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2	009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres		
3	009C - Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres		

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2016.



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.					
Código	0174	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres				Código	2040

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2016	% Realização (*)
1	04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos.	unidades	250,00	0,00	0,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2016	% Realização (*)
2	009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros.	%	60,00	0,00	0,00
2.1	Região Centro-Oeste	município	403,00	66,00	16,38
2.2	Região Nordeste	município	768,00	1.024,00	133,33
2.3	Região Norte	município	333,00	121,00	36,34
2.4	Região Sudeste	município	1.140,00	534,00	46,84
2.5	Região Sul	município	698,00	548,00	78,51

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada até 2016 pela meta prevista 2019, quando a polaridade da meta for positiva (quanto maior melhor); quando a polaridade for negativa (quanto menor melhor), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista 2019 pela meta realizada até 2016.

2.7 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quanto às informações referentes a Ações da esfera do Orçamento de Investimento, informa-se que a SEDEC não executa ações previstas nesse Orçamento. Seguem dados sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

Ações do OFSS

QUADRO V– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC –OFSS

Identificação da Ação						
Código	8172		Tipo: Atividade			
Título	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.628.466	13.464.839	11.926.511	1.253.834	386.801	867.033	10.672.677
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres - GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.		Entidade Apoiada		0	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.461.927	39.358	(-1.996.840)	Entidade apoiada	Unidade	1	

Fonte: SIOP- 02/02/2017

Quadro VI- Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	14LJ		Tipo: Projeto			
Título	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual- 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000	500.000	500.000	0	0	0	500.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Implementar Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.		Instituição equipada	0	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Instituição equipada	Unidade	0%	

Fonte: SIOP- 02/02/2017

* Ação orçamentária criada no Congresso e inserida por meio de emendas parlamentares, não guarda vinculação com a estratégia da Secretaria de fortalecer os órgãos estaduais de proteção e defesa civil. A falta de execução se deve ao não cumprimento da cláusula suspensiva, condicionando a liberação dos recursos a apresentação/ aprovação do termo de referência.

Quadro VII- Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação							
Código	22BO		Tipo: Atividade				
Título	Ações de Defesa Civil						
Iniciativa	Representa o próprio objetivo						
Objetivo	0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.						
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual- 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0	1.408.042.652	1.301.270.677	901.361.221	887.877.003	13.484.217	399.909.457	
Execução Física							
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Construção e implantação, imediata e em caráter emergencial, de obras para reduzir vulnerabilidades pós desastres; serviços de desmontagem de estruturas danificadas; desobstrução e remoção de escombros; apoio a Estados e Municípios para reconstrução e recuperação de infraestrutura e de edificações residenciais de famílias de baixa-renda, destruídas e danificadas por desastres, bem como auxílio emergencial financeiro para pessoas afetadas por desastres, além de ações de socorro, como: evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, e atendimento pré-hospitalar; de assistência e atividades de logística, como: suprimento de água potável e material de abrigo e de construção; provisão de alimentos, abrigos provisórios, roupas e agasalhos; suprimento de combustíveis, de material de saúde, de desinfecção, descontaminação, de limpeza e higienização; atividades de promoção social e de proteção à saúde dos afetados, como saneamento básico de caráter emergencial; vigilância epidemiológica e sanitária; proteção da saúde mental; atendimento aos grupos vulneráveis; saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios, sepultamento, limpeza e saúde. Promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, por meio de prestação dos serviços essenciais, realização de obras emergenciais e socorro e assistência às pessoas atingidas, especialmente nos casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.				Pessoa atendida	0	0	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
347.130.749	303.596.727	(-28.252.252)		Pessoa atendida	Unidade	1	

Fonte: SIOP- 02/02/2017

* A SEDEC não dispõe de um sistema para extração dos dados exatos quanto às pessoas atendidas pela ação 22BO - Ações de Defesa Civil. A Secretaria vem trabalhando para que seja possível o acompanhamento desses dados através do S2ID - módulo resposta.

2.7.1 Análise Situacional

Na Ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil a Lei Orçamentária de 2016 previu dois Planos Orçamentários: Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil e Organização e Participação em Eventos. A dotação do PO de eventos foi remanejada para o PO de capacitação. Foram realizadas capacitações sobre Diagnóstico de Riscos; Gestão Geral em Prevenção a Desastres; Gestão de Riscos Costeiros além de reunião de Coordenadores Estaduais de Proteção e Defesa Civil. Essa ação custeou ainda a Contratação e manutenção do Sistema de alerta e alarme para o Rio de Janeiro, ampliação do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID e a aquisição de equipamentos e software para operacionalização da Operação Carro pipa- OCP.

Em 2016, a SEDEC celebrou 2 convênios ambos com recursos de emenda parlamentar, na sistemática do orçamento impositivo. Um na ação 8172 e outro na 14LJ. Esses convênios foram celebrados com cláusulas suspensivas, condicionando a liberação dos recursos à apresentação/aprovação do termo de referência. Dentre os objetos estão a aquisição de viaturas e implantação de sistema de comunicação de voz.

A Ação 22BO foi financiada, exclusivamente, com recursos provenientes de créditos extraordinários, abertos e autorizados por Medidas Provisórias, que visou atender a população afetada por desastres. Nesse exercício financeiro, em virtude da maior seca dos últimos anos, os Municípios do semiárido brasileiro foram os que mais demandaram atenção da Secretaria. Por meio da Operação Carro Pipa, executada pelo Ministério da Defesa, a SEDEC auxiliou os municípios afetados por esse fenômeno, repassando recursos financeiros aos estados. A SEDEC também repassou recursos aos entes federados para a construção de adutoras com o objetivo de minimizar os efeitos da seca. Obras de recuperação de infraestrutura nos municípios afetados por desastres como chuvas intensas, enxurradas e alagamentos também foram financiados com recursos dessa Ação.

2.8 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O ano de 2016 foi um ano atípico, o país sofreu com a instabilidade política que acabou por causar efeitos na execução das ações de governo. Limitações orçamentárias e financeiras também impactaram no alcance das metas. A dificuldade de comunicação entre as instituições que compõem Programa é uma barreira que precisa ser superada. Mas, contudo, entendemos que se trata de Programa bem desenhado e que pode vir a superar as expectativas.

Entre os pontos importantes destacamos a iminência de regulamentação da Lei nº. 12.608/12 e da Lei nº. 12.340/10 que tratam, respectivamente, da política de proteção e defesa civil e da transferência de recursos federais para ações de prevenção, resposta e de recuperação. Esperamos que com uma melhor definição dos conceitos e competências a interlocução seja facilitada e fortalecida para o alcance do objetivo social proposto.

2.9 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento

Quanto ao item Reconhecimento de Passivos por insuficiência de crédito ou Recursos, em Consulta ao balancete da SEDEC - Unidade 530012 observou-se que não consta movimentação e nem saldo diferente de zero.

2.10 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro VIII – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagos		Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	30.246.994,78	25.453.999,20		4.325.872,60	467.122,98
2014	80.350.511,91	39.284.350,71		758.305,31	40.307.855,89
2013	38.516.974,08	5.559.550,26		1.752.247,16	31.205.176,66
2012	122.786.795,52	17.872.661,73		47.178.628,50	57.735.505,29
2011	58.549.933,52	2.761.440,01		11.886.265,86	43.902.227,65
2010	30.016.959,71	5.289.066,03		9.122.012,91	15.605.880,77
2009	15.414.743,85	2.300.000,02		5.458.524,90	7.656.218,93
2008	9.356.869,09	500.000,00		500.000,00	8.356.869,09
2007	500.000,00	-		500.000,00	0,00
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	157.071.713,23	110.582.200,73	110.582.200,73	2.796.437,62	43.693.074,88
2014	27.964.947,81	18.382.770,01	4.422.542,35	8.254.149,76	15.288.255,70
2013	7.356.668,35	1.827.497,88	1.202.497,88	1.967.502,12	4.186.668,35
2012	22.171,25	-	-	-	22.171,25
2011	2.500.000,00	-	-	-	2.500.000,00
2010	-	-	-	-	-
2009	4.194,84	-	-	-	4.194,84

Fonte: Tesouro gerencial - em 22/02/2017

2.10.1 Análise Crítica

A estratégia de pagamento e cancelamento dos Restos a Pagar adotada por esta UPC baseou-se em critérios técnicos, considerando as exigências legais e infralegais quanto à aprovação e à continuidade de projetos no âmbito desta SEDEC. No que tange as razões e circunstâncias existentes para permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro, observa-se como uma das causas a celebração de convênios firmados com cláusulas suspensivas que condicionam a liberação de recurso à apresentação/ aprovação de projeto básico, licença ambiental, comprovação de propriedade do imóvel entre outros, conforme preceitua a Portaria Interministerial nº 507/2011.

Outros instrumentos celebrados, principalmente em sede de transferências obrigatórias para ações de reconstrução, objetivam a execução de obras, sendo a liberação do recurso realizada em parcelas, de acordo com o cronograma de execução.

No RAP de 2016, quando da inscrição no início de 2017, verificamos a ampliação do valor comparado aos anos anteriores, trata-se de reflexo da Portaria nº 384/2014. Tal Portaria define os procedimentos a serem adotados pela SEDEC para transferência de recursos para ações de recuperação em áreas atingidas por desastres. Nessa sistemática, é primeiramente analisada a adequabilidade e o custo global das metas apresentadas pelo ente no plano de trabalho. A partir do parecer pela aprovação o recurso estimado é pré-empenhado. Na sequência solicitasse ao ente que inicie o processo de contratação. Após a seleção da proposta o ente deve enviar à SEDEC um rol de documentos e informações sobre o processo de contratação. Atendidos os critérios é emitida uma portaria autorizando a transferência e os recursos são empenhados. A liberação (emissão de ordem bancária) é realizada apenas após a efetivação da contratação e a apresentação à SEDEC pelo ente de comprovantes. Essa sistemática objetiva garantir de fato a execução do objeto e o atendimento à sociedade, pois a liberação do recurso ocorre apenas após a assinatura do contrato pelo recebedor, ou seja, no momento quando a obra de fato pode ser iniciada. Esse procedimento vem sendo avaliado de forma positiva quanto à execução física do objeto, no entanto, quanto à execução orçamentária, pode vir a ampliar o valor inscrito em restos a pagar diante da ampliação do intervalo entre o empenho e o pagamento.

Quanto ao cancelamento dos restos a pagar, cabe ressaltar, ainda, que a SEDEC realizou-os, em geral, por dois motivos. O primeiro buscou atendimento aos Decretos Presidenciais nº 93.872/1986 e nº 8.407/2015 que instituem o prazo de validade dos restos a pagar e determinam os critérios para a sua liquidação ou desbloqueio.

Como segundo critério, foram extintos convênios que não atenderam aos prazos determinados na cláusula suspensiva, bem como da apresentação de documentos dessa mesma cláusula.

No que se refere aos RP não processados de 2015, cabe destacar que sua validade se encerra em 30 de junho de 2017.

2.11 Execução descentralizada com transferência de recursos

Em 2016 a SEDEC realizou 17 Termos de Execução Descentralizada- TED. As publicações estão disponíveis no link: <http://www.mi.gov.br/descentralizacao-de-credito-sedec>. Os termos em sua maioria foram firmados com o Ministério da Defesa - UG 110407 para o atendimento à Operação Carro Pipa, que compreende à distribuição de água potável nos municípios englobados na área do semiárido brasileiro.

Quadro IX- Operação Carro Pipa- Recurso 2016

Nº NC	Data da NC		Valor Repassado em 2016
2016NC000007	19/02/2016	CARRO PIPA 2016	95.431.100,47
2016NC000010	29/02/2016	CARRO PIPA 2016	82.457.578,10
2016NC000014	22/04/2016	CARRO PIPA 2016	86.048.242,25
2016NC000017	29/04/2016	CARRO PIPA 2016	85.089.296,37
2016NC000032	02/06/2016	CARRO PIPA 2016	83.734.397,35
2016NC000040	02/08/2016	CARRO PIPA 2016	88.960.569,09
2016NC000042	02/08/2016	CARRO PIPA 2016	86.826.968,20
2016NC000049	26/08/2016	CARRO PIPA 2016	87.993.767,76
2016NC000050	28/09/2016	CARRO PIPA 2016	1.480.000,80
2016NC000051	05/10/2016	CARRO PIPA 2016	86.303.506,67
2016NC000054	26/10/2016	CARRO PIPA 2016	82.007.448,35

A SEDEC firmou ainda dois termos de execução descentralizada com a CODEVASF- UG 195007, um no valor de R\$ 12.510.000,00, visando a implantação de Adutora de montagem rápida no Estado do Piauí e outro no valor de R\$ 1.931.881,76, para Obra de dragagem do canal de captação de água do Sistema Integrado Propriá, no Estado do Sergipe.

Firmou ainda dois termos de execução descentralizada com o Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS para construção de sistemas adutores emergenciais para abastecimento em municípios do Rio Grande do Norte e Ceará. E um termo de execução descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC para o Projeto de ampliação do S2ID para funções de gerenciamento pelo estados e integração com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no valor de R\$ 678.400,00.

No que diz respeito aos convênios a SEDEC celebrou em 2016, 2 convênios com recursos exclusivamente de Emendas Parlamentares. Os convênios celebrados tiveram como favorecidos o Estado da Bahia e o Distrito Federal. Esses instrumentos foram celebrados com cláusulas suspensivas, condicionando a liberação dos recursos à apresentação/ aprovação do termo de referência.

As transferências voluntárias podem ser consultadas por intermédio do Portal de Convênios: <https://portal.convenios.gov.br/pagina-inicial>

A SEDEC também realiza transferências obrigatórias para ações de resposta e recuperação, na forma da Lei 12.340/10. Em 2016 foram celebrados 155 instrumentos em atendimento a estados/municípios afetados por desastres. Informações disponíveis no sitio eletrônico do Ministério: <http://transferencias.mi.gov.br/RelatorioTransfObrigatorias/>.

A fim de garantir a publicidade e a transparência necessária para o bom uso dos recursos públicos a execução dos recursos federais repassados para ações de resposta é publicada mensalmente no Portal da Transparência - [\(http://transparencia.gov.br/cartoes/index.asp?\(Selecioner\)\)](http://transparencia.gov.br/cartoes/index.asp?(Selecioner)) - conforme estabelecido na sistemática do Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

2.11.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro X – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
CNPJ:	03.353.358/0001-96					
UG/GESTÃO:	530012					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados em Cada Exercício		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	2	5	12	935.120,00	1.499.750,00	18.731.617,86
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	18	15	5	944.264.500,46	1.013.117.313,48	297.016.612,52
Transferências Obrigatórias	155	126	221	80.661.486,15	148.074.686,08	295.266.333,15
Totais	175	146	238	1.025.861.106,61	1.162.691.749,56	611.014.563,53

Fonte: Tesouro Gerencial- Departamento de Articulação e Gestão- DAG

Apesar dos instrumentos de transferências obrigatórias realizados pela SEDEC não fazerem parte do PAC, regido pela Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, optou-se por acrescentar as transferências obrigatórias realizadas pela SEDEC na ótica da Lei nº 12.340/2010.

2.11.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro XI – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
UG/GESTÃO: 530012/ 00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Transferências Obrigatórias
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	3	118
		Montante Repassado	2.095.649,67	422.149.604,05
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	121
		Montante Repassado	18.897.953,96	334.517.212,77
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	25
		Montante Repassado	13.714.411,10	82.022.465,78

Fonte: Tesouro Gerencial- Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV

2.11.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro XII– Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
UG/GESTÃO: 530012/ 00001			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Transferências Obrigatórias
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3	4
	Quantidade reprovada	1	4
	Quantidade de TCE instauradas	1	-
	Montante repassado (R\$)	3.298.878,91	4.527.108,33
Contas NÃO analisadas	Quantidade	18	99
	Montante repassado (R\$)	22.334.289,07	389.275.769,23

Fonte: Tesouro Gerencial - Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV

Quadro XIII- Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
UG/GESTÃO: 530012/ 00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	1	1	1	4	34
Transferências Obrigatórias	14	13	23	29	98

Fonte: Tesouro Gerencial - Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV

Análise crítica

Quanto à análise financeira da prestação de contas, esta é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGCONV, ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva deste Ministério.

De acordo com a CGCONV, devido à grande oscilação no quadro de servidores a disposição para análise das contas, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, o prazo para análise conclusiva das contas pendentes tem extrapolado os limites estabelecidos na norma. Entretanto, tem-se buscado, cada vez mais, a melhoria qualitativa das análises, bem como a priorização de convênios.

No que diz respeito à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto, a análise fica comprometida com a situação encontrada na maioria dos Órgãos Públicos, onde a disponibilidade de recursos humanos é insuficiente e crítica para a quantidade de demandas. Com relação aos recursos materiais, a situação é razoável. Portanto, pode-se concluir que diante das constatações anteriores, a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados são satisfatórias se levarmos em conta as dificuldades mencionadas.

Ainda segundo a CGCONV, poderiam ser adotadas medidas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente como: maior rigorosidade nas análises de acompanhamento da execução financeira, onde só ocorre manifesto favorável após a devida comprovação, evitando inadimplências futuras pela omissão; notificação após o registro de inadimplência do Conveniente, a qual tem como objetivo comunicar ao Gestor a restrição e conceder o prazo adicional para regularização; e instauração de tomada de contas especial de forma tempestiva, onde, na maioria dos casos, ocorrerá a suspensão da restrição por conta de o Parceiro Público contar com outro gestor que não o faltoso.

Nos casos de descentralização de crédito ou Termo de Cooperação (conforme dispõe Decreto nº 6.170/2007), cabe ao órgão ou entidade beneficiária dos recursos a responsabilidade por efetuar a prestação de contas financeira aos órgãos de controle, competindo ao concedente, em regra, apenas exigir da entidade recebedora a prestação de contas da execução física do objeto - Acórdão TCU nº 1.771/2009 – Plenário. Na mesma direção o MI publicou Portaria nº 173, de 23 de junho de 2015, disciplinando os procedimentos para transferência de recursos do MI mediante Termo de Execução Descentralizada.

As prestações de constas das ações transferências de recursos geridas pela SEDEC tem seus procedimentos regulados pelos seguintes normativos e determinações: Portaria MI nº 88/2012 (DOU de 22/02/2012, Seção 1), Portaria MI nº 384/2014 (DOU 27/10/2014, Seção 1); Despacho SEDEC/GAB de 28/10/2015 (SEI 59510.000006/2016-45), Portaria MI nº 173/2015 (DOU de 27/07/2015, seção 1) e regramentos referentes às transferências voluntárias (Convênios).

Normativo ou determinação	Abrangência
Portaria MI nº 88/2012	Transferências obrigatórias e voluntárias
Portaria MI nº 384/2014	Transferências obrigatórias para ações de reconstrução de infraestrutura pública em áreas atingidas por desastres e cuja portaria de autorização foi publicada após 01/07/2010, quando a MP 494/2010 entrou em vigor.
Despacho SEDEC/GAB de 28/10/2015	Transferência obrigatórias para ações de respostas aos desastres (socorro e assistência humanitária as vítimas de desastres e ações de restabelecimento de serviços essenciais em caráter emergencial).
Portaria MI nº 173/2015	Termos de execução descentralizada de crédito
Portaria nº 127/2008	Transferências voluntárias celebradas entre 30/05/2008 a 28/11/2011
Portaria nº 507/2011	Transferências voluntárias entre 28/11/2011 e 02/01/2017 ¹

¹A partir da MP691/2013 de 21/12/2013 todas as transferências de recursos para ações de Defesa Civil, prevenção em área de risco, resposta ao desastre e de recuperação em áreas atingidas por desastres tornaram-se obrigatórias.

A cronologia dos regramentos por si indica a existência de uma curva de aprendizado, amadurecimento e aprimoramento na forma de proceder a avaliação das contas relativas às transferências obrigatórias para implementação de ações de Defesa de Civil, em especial para respostas aos desastres e recuperação de áreas atingidas pelos mesmos.

Contudo, verifica-se ainda lacuna a ser preenchida para regramento das transferências realizadas sob a vigência do Art.51 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e do Decreto nº6.663, de 26 de novembro de 2008.

No que se refere aos regramentos que regem a análise das contas dos recursos geridos por esta Secretaria, merece menção a definição clara e objetiva das responsabilidades que cabem as partes envolvidas, União e entes federativos, por ocasião da publicação da MP nº 691/2013 e sua conversão na Lei nº 12.983/2014, fato que colocou fim ao entendimento de que as transferências obrigatórias deveriam ser tratadas de forma similar as transferências voluntárias ocorrendo todas as avaliações *ex-post*. Neste sentido deve-se ressaltar posicionamento exarado no Parecer nº 00559/2015/CONJUR-MIN/CGU/AGU, (59050.000649/2015-72), inclusive no que concerne a necessidade de alteração do Decreto nº 7.257/2010 para adequa-lo à nova disciplina legal.

Apontada a evolução alcançada em relação a definição de procedimentos e normativos, bem como as oportunidades de melhoria existente, é necessário analisar as condições operacionais para executá-los.

Este aspecto tem sido reiteradamente relatado e registrado por órgãos de controle externo e interno desde 2010, Acórdãos nº 729/2010; nº 1781/2011; nº 2667/2012 todos do Plenário do Tribunal de Contas da União e nº 723/2014 - 1ª Câmara e os Relatórios de Fiscalização da Controladoria Geral da União nº 201406682 (Exercício 2013) e Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601426 (Exercício 2015).

Todavia, desde de agosto 2013, conforme Plano Permanente de Providências, apresentado a Controladoria Geral da União, foram destacados 3 servidores para dedicarem-se, exclusivamente, às análises de prestação de contas referentes às ações de reconstrução de áreas atingidas por desastres, tendo sido produzidos 45 pareceres nos termos do Art.3º da Portaria nº 88/2012 do Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional.

Contudo, constata-se que considerando (i) a disponibilidade de 3 técnicos, (ii) a atual taxa de produtividade (23 pareceres/ano), (iii) os procedimentos atualmente praticados e que (iv) é demandada a emissão de 2 pareceres técnicos (Art. 3º e 4º da Portaria MI nº 88/2012), estima-se que seriam necessários mais de 50 anos para análise das contas em aberto, sem contar o incremento natural das novas transferências que crescem a taxa de 124 novos processos por ano.

Buscando reverter perspectiva supracitada, em setembro de 2016, esta Secretaria formulou o memorando nº 1122/SEDEC/DRR/CGRR (SEI 0344135), que versa sobre pleito para contratação de servidores temporários com a finalidade de analisar as prestações de contas, motivado pela Nota Técnica nº 027/SEDEC/DAG (59530.000041/2016-26), avaliando que será necessária a contratação de 70 servidores de forma temporária com vistas a concluir a avaliação das contas em aberto (1320

transferências de recursos) em um prazo de 5 anos, partindo-se da premissa de que as transferências vigentes bem como aquelas que serão efetivadas terão suas contas avaliadas pelo servidor que acompanhar a sua execução.

Nada obstante, desde dez/15, toda a avaliação de prestação de contas pendentes encontra-se a cargo dos cinco empregados da Caixa Econômica Federal – CAIXA (disponibilizados pelo MPDG), tendo sido elaborados pela equipe da CAIXA 21 pareceres, contemplando transferências de recursos que totalizam R\$ 52.958.913,63. Encontrando-se, no momento, distribuídos para avaliação e produção de pareceres técnicos outros 12 processos que montam em R\$ 507.660.276,00.

Observa-se que a celeridade na avaliação das contas, sobretudo aquelas com risco de prescrição, é diretamente proporcional ao quantitativo de força de trabalho dedicado exclusivamente a esta tarefa.

Para fins de prestação de contas das ações de resposta a desastres - socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais - que são definidas pelo Decreto nº 7.257/2010, o passivo de análises técnicas está sendo analisado por equipe formada com essa finalidade. A metodologia baseia-se no Art. 3º da Portaria MI nº 88/2012 que revela que a atuação da Unidade Técnica (SEDEC) restringe-se à verificação quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos. Esta constatação é feita por meio dos documentos apresentados pelo beneficiário, na ocasião da prestação de contas da transferência obrigatória, conforme disposições do inciso V, Art. 1ª-A, § 2º da Lei 12.340/2010 e do Artigo 14 da Lei 7.257/2010.

Para isso, foi formada uma equipe para análise técnica com 03 integrantes, inicialmente para atender demanda excepcional do TCU SECEX/RJ referente ao desastre de 2011 na Região Serrana do RJ (7 processos). Por um curto período, a equipe chegou a ter 05 integrantes, porém hoje a equipe é formada por apenas 02 integrantes. Basicamente as análises técnicas são realizadas sob demanda dos órgãos de controle (TCU, MPF, CGU).

Não temos consolidada a informação da quantidade de processos analisados até então, estima-se em torno de 30 processos tiveram a análise técnica concluída. Segundo levantamento realizado no CENAD, existem 420 processos, de 2008 a 2016, aguardando análise da prestação de contas final totalizando R\$ 1.280.075.602,77.

2.12 Informações sobre a execução das despesas

2.12.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro XIV – Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	429.029,65	0,124	11.445.764,93	3,231	429.029,65	0,480	11.445.764,93	6,859
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	429.029,65	0,124	11.445.764,93	3,231	429.029,65	0,480	11.445.764,93	6,859
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	40.078,45	0,011	47.196,11	0,013	40.078,45	0,0448	47.196,11	0,028
h) Dispensa	40.078,45	0,011	363,09	0,0001	40.078,45	0,0448	363,09	0,0002
i) Inexigibilidade			46.833,02	0,013			46.833,02	0,028
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias								
6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	469.108,10	0,135	11.492.961,04	3,245	469.108,10	0,525	11.492.961,04	6,88
7. Total das Despesas da UPC	345.939.891,58*	100	354.168.097,30	100	89.275.278,91	100	166.849.389,29	100

Fonte: Tesouro Gerencial - acesso em 22/02/2017 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

*O total das despesas executadas refere-se aos R\$ 89.275.278,91 empenhado, liquidado e pago somado ao montante inscrito em Restos a Pagar 256.664.612,67.

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
42- Auxílios- Fundo a Fundo	297.238.408,27	184.945.303,65	65.838.268,16	80.323.030,12	231.400.140,11	104.622.273,53	65.838.268,16	54.030.034,54
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial - acesso em 20/02/2017 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

2.12.3 Análise crítica da realização da despesa

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil possui natureza ímpar no exercício de suas atividades. A maioria das despesas de sua competência provém de Créditos Extraordinários, que são abertos e autorizados por meio de Medidas Provisórias – MPV’s no transcurso do exercício financeiro e que constam na Ação Orçamentária 22BO – Ações de Defesa Civil. A outra parcela de suas despesas foi consignada na Lei Orçamentária Anual, do exercício financeiro de 2016, na Ação Orçamentária: 8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Os kits de assistência humanitária foram selecionados segundo critérios referentes à tipificação dos desastres mais recorrentes no país e pela necessidade da população vitimada. Os materiais relacionados foram adquiridos com base na elaboração do Termo de Referência de Atas de Registros de Preços para aquisição e logística desses materiais, com o objetivo de atender com mais celeridade e efetividade às pessoas afetadas por desastres. Esse procedimento compreende a atual estrutura sistêmica da Defesa Civil no Brasil, com sua característica complementar e estratégica, para as Ações de resposta.

Contrato importante, dentro da competência da SEDEC, se refere ao monitoramento da Operação Carro Pipa que está em execução desde o exercício de 2012.

Anualmente são aprovados na LOA recursos para a Ação 2000 “Administração da Unidade”, parte destes recursos é distribuída nas Secretarias que compõem a estrutura organizacional do MI. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.

A SEDEC desempenha um papel importante para a sociedade incluindo uma agenda extensa de viagens e diligências com o objetivo de fiscalizar obras, prestar auxílios a cidades afetadas por desastres, promover eventos de capacitação, dentre outros. Visto que os recursos constantes no orçamento do MI, disponibilizados pela “Ação 2000”, não são suficientes para arcarem, em sua totalidade, com as despesas provenientes dessas diárias e passagens, torna-se necessário utilizar parte dos recursos advindos dos Créditos Extraordinários, abertos e autorizados por meio de Medidas Provisórias – MPV’s, para atender de forma urgente as necessidades da população diretamente afetada por desastres. Esses recursos são empenhados na UG 530012, exclusivamente para viagens emergenciais, como as realizadas para atendimento aos entes em situação de emergência ou estado de calamidade pública, onde a presença do governo federal é fundamental, especialmente em situações adversas.

2.13 Desempenho Operacional: Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Em 2013 foram realizadas discussões com a equipe da Controladoria Geral da União - CGU e se elencou um rol de indicadores de desempenho a serem acompanhados pelo MI – incluindo as secretarias finalísticas. Nesse mesmo momento se acordou que o acompanhamento dos indicadores seria desenvolvido de forma incremental e evolutiva. Ou seja, que novos indicadores poderiam ser agregados ou melhorados a partir da análise e experiência dos sistemas inicialmente desenvolvidos.

Os indicadores foram instituídos no âmbito do Escritório de Processos do MI, tiveram a sua medição iniciada em janeiro de 2014 no âmbito da Secretaria. A coleta dos dados é anual ou semestral, conforme o caso, e os índices são comparados ao período anterior. Anualmente os indicadores são repassados ao Escritório de Processos do MI para conhecimento.

Nessa perspectiva, os indicadores acompanhados pela SEDEC são:

Quadro XVI – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de eficiência das propostas	0	-	0	Anual	$\frac{\text{Total de convênios formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de convênios formalizados}} \times 100$
Índice de capacitação dos Agentes	36,73%	-	5,36	Semestral	$\frac{\text{Agentes capacitados no ano corrente}}{\text{Agentes capacitados no ano anterior}} \times 100$
Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC	41,16%	-	39,84	Anual	$\frac{\text{Municípios com CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
Índice de adesão no S2ID	61,02%	-	64,93	Anual	$\frac{\text{Municípios no S2ID}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC	33,48%	-	33,68	Semestral	$\frac{\text{Órgãos Municipais cadastrados no S2ID e CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$

O índice de referência diz respeito aos valores encontrados para cada indicador em dezembro de 2015 e o índice observado aos valores encontrados para cada indicador em dezembro de 2016.

O índice de mapeamento não está mais sendo acompanhado pela Secretaria em função do novo arranjo proposto para o mapeamento no PPA 2016-2019, onde se verificou uma possível sobreposição de ações e o projeto foi descontinuado. Nesse contexto, a SEDEC está focando no momento posterior, organizando informações de cenários de risco produzidas pela CPRM, juntamente com os produtos do mapeamento realizado pela SEDEC, incorporando esses conteúdos a um sistema georreferenciado de planos de contingência. O Sistema integra informações de cenários de risco e permite aos municípios elaborarem os Planos de Contingência para esses cenários. Essa ferramenta fará parte do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID e encontra-se em fase de testes, em um ambiente de homologação da SEDEC. Importante ressaltar que o acompanhamento do índice foi fundamental para o andamento do projeto e auxiliou na formulação da proposta de alteração do desenho na confecção do PPA atual.

A seguir, temos os indicadores com suas especificações, coleta e análise.

2.13.1 Índice de Eficiência das Propostas

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO - 2016	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	-

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Demonstrar a qualidade da seleção e análise de propostas.

- Fonte dos dados:

SIAFI e SICONV.

- Critério de medição:

Serão considerados os instrumentos celebrados por meio de convênios.

- Análise:

Em 2016, foram celebrados 2 convênios provenientes exclusivamente de emendas parlamentares beneficiando o Estado da Bahia e o Distrito Federal. Os convênios foram celebrados com cláusula suspensiva, condicionando a liberação dos recursos a apresentação/ aprovação do termo de referência.

2.13.2 Índice de Capacitação dos Agentes

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2016	
		1º semestre	2º semestre
Agentes Capacitados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	5,36%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar o número de agentes capacitados para gerir riscos e desastres.

- Fonte dos dados:

Acompanhamento interno da SEDEC.

- Critério de medição:

Serão considerados agentes, os servidores das defesas civis dos estados e municípios e os voluntários da sociedade civil capacitados.

- Análise:

No 1º semestre do exercício de 2016 não houve ações de capacitações de agentes, sendo que no 2º semestre a SEDEC capacitou 168 agentes e gestores de proteção e defesa civil.

2.13.3 Índice de Concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2016	
		EFICIÊNCIA	
Cartão Concedido	Estados, Municípios e outros Entes Federados		
		-	

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar adesão dos municípios ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

- Fonte dos dados:

Banco do Brasil.

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.

- Análise:

Quanto à adesão dos municípios, no ano de 2016 não foi possível aferir o indicador por falta de informação por parte do Banco do Brasil. Foram realizadas várias tratativas com o Banco sem êxito, em 10 de fevereiro de 2017 remetemos o Ofício nº 250/SEDEC/DAG/CGAG/CA/DG solicitando as informações de adesão, as informações prestadas foram incoerentes com os históricos apresentados pela própria instituição. Assim solicitamos reanálise dos dados prestados e estamos aguardando posicionamento.

2.13.4 Índice de Adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2016
		EFICIÊNCIA
Municípios inscritos do S2ID	Estados, Municípios e outros Entes Federados	64,93%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a adesão dos municípios ao S2ID.

- Fonte dos dados:

Banco de dados do S2ID.

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.

- Análise:

Os valores obtidos por meio desse índice são representativos quando se consideram os atuais 5.570 municípios brasileiros. Fica evidenciado que mais de 60% desses municípios têm acesso ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID. Apesar de 64,9% dos municípios brasileiros, em média, estarem registrados no S2ID, devem-se ainda envidar esforços no sentido de aumentar esse índice para que a totalidade dos municípios tenha conhecimento sobre o Sistema, bem como sobre as ações de Proteção e Defesa Civil.

2.13.5 Índice de Integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2016	
		1 semestre	2 semestre
Adesão das Defesas Civas municipais no SINPDEC	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		33,43%	33,68%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a adesão dos Órgãos Municipais de Defesa Civil ao SINPDEC.

- Fonte dos dados:

Banco de dados do S2ID e Relatório do Banco do Brasil

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios cadastrados no S2ID e ao CPDC.

- Análise:

Objetivando organizar, prever e coordenar as atividades públicas referentes à atuação nas áreas de proteção e defesa civil nos municípios, esse índice deve refletir a consciência das autoridades locais quanto à importância de inserção no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de Governança

Em função da publicação do Decreto nº 8.161 o qual aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão no âmbito deste MI, foi publicada a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do ministério alterado pela Portaria MI nº 414, de 10 de novembro de 2014 (altera os artigos 61 e 69 do Anexo II) e Portaria MI nº 05, de 25 de janeiro de 2016 (revoga os incisos VIII e IX do artigo 9º do Anexo II e dá nova redação ao artigo 8º do Anexo I).

A Portaria nº 450, de 23 de dezembro de 2014, aprovou o modelo institucional da gestão por processos no Ministério da Integração Nacional. Modelo que permite a obtenção dos processos organizacionais mapeados, analisados, melhorados e monitorados com foco no alcance dos resultados, no cumprimento dos desafios institucionais e no apoio à tomada de decisão.

No que diz respeito aos comitês de apoio à governança, a SEDEC tem assento participativo e colaborativo no Comitê de TI do MI, onde são discutidas e aprovadas as políticas de governança de TI. Uma vez que o Comitê é coordenado pela Secretaria Executiva, as informações referentes ao mesmo deveram constar no Relatório de Gestão da SECEX.

Esta Secretaria, por ser Unidade da Administração Direta do Poder Executivo Federal, não possui Unidade de Auditoria Interna na sua estrutura. A Controladoria Geral da União, segundo o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, detém a competência de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Portanto, é responsável pela realização de auditorias no âmbito desta Secretaria.

3.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional foi instalada em atendimento às exigências do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o qual dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. O referido normativo também prevê a existência de unidades seccionais nos Ministérios e unidades vinculadas e compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais. As Corregedorias Seccionais têm vinculação técnica à Corregedoria-Geral da União, órgão da Controladoria-Geral da União. De acordo com o regimento interno do MI, as informações solicitadas relativas a este item são de responsabilidade da SECEX, por isso, encontram-se no Relatório de Gestão daquela unidade.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

A área de atuação da SEDEC, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, está focada nas ações de mitigação, resposta e recuperação, pós-desastre, de forma complementar à atuação dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Essas Ações são distintas e cada uma delas possui um procedimento específico.

Nesse contexto, existem riscos inerentes a atuação desta Secretaria quanto aos procedimentos acima elencados. Esses riscos podem comprometer os objetivos institucionais desta Secretaria. Dentre esses riscos, podemos destacar:

I – Riscos

- a) Falta de pessoal. A evasão de servidores desta SEDEC compromete o andamento dos trabalhos inerentes ao cumprimento de seu dever institucional;
- b) Falta de qualificação dos servidores desta SEDEC;
- c) A falta de qualificação dos funcionários envolvidos nas agências oficiais financeiras e dos funcionários dos Estados e Municípios, que participam desse processo;
- d) Inexistência de quadro de pessoal e de carreira de Proteção e Defesa Civil tanto no âmbito federal quanto nos entes federados;
- e) Alta rotatividade dos servidores lotados nesta Secretaria;
- f) Excessos de processos em vias de prescrever sem a devida prestação de contas;
- g) A Lei nº 12.340/2010 cria e institui o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil – FUNCAP. Até o presente momento o respectivo Fundo não foi regulamentado e poderá ensejar cobranças, visto que o mesmo foi criado com o intuito de facilitar a transferência de recursos aos entes.

II – Controle Interno

- a) A Secretaria vem realizando o monitoramento das ações através da formulação de acompanhamento intitulado Resumo das Ações, documento atualizado mensalmente para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos restos a pagar e das principais ações e projetos da Secretaria, como o S2ID, o CPDC e a capacitação. O Resumo das Ações foi instituído na competência do Departamento de Articulação e Gestão e apresentando mensalmente ao Secretário, Diretores e Coordenadores-gerais.
- b) Motivação para a capacitação dos servidores na sistemática estabelecida pela Coordenação-geral de Gestão de Pessoas do MI;
- c) Capacitação dos agentes de proteção de defesa civil – estados e municípios - no sentido de qualificar melhor esse público; com a realização de: fóruns, conferências, palestras visando orientar e informar melhor os participantes do SINPDEC.

4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Gestão de pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Segue demonstração da força de trabalho da SEDEC. Quanto aos dados referentes as informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal, concessão de gratificações temporárias das unidades dos sistemas estruturados da administração pública federal, pessoal requisitado/cedido dos quadros de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal e controles internos das concessões de bolsas dos programas de estudantes devem ser apresentados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, ligada à Secretaria Executiva.

Quadro XVII– Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	113	6	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	113	6	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		71		3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		16	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		26	5	
2. Servidores com Contratos Temporários		0		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		12	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	125	8	6

Fonte: SIAPE e DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

Quadro XVIII– Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	113
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	113
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		71
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		16
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		26
2. Servidores com Contratos Temporários		0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		12
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	125

Fonte: SIAPE extração DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

Quadro XIX– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	28	9	4
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		28	9	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		6	1	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		2	1	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		11	5	3
1.2.4. Sem Vínculo		9	2	
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	7	7	1	4
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4	1	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		3		1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	37	35	10	8

Fonte: SIAPE extração DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

Análise Crítica

O Ministério da Integração Nacional - MI iniciou suas atividades em 28 de julho de 1999, nos termos da Medida Provisória nº 1.911, de mesma data, e a sua estrutura regimental, juntamente com o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, foram aprovados por decretos que, todavia, não trataram sobre a instituição do Quadro de Pessoal Permanente do Órgão.

Em virtude disso, o MI valeu-se, ao longo de sua história, de medidas paliativas para compor sua força de trabalho, como a cessão de servidores de outros órgãos públicos; nomeações de pessoas sem vínculo efetivo com a Administração Pública para a ocupação de cargos em comissão; contratações temporárias de pessoal sob o amparo da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; prestadores de serviços terceirizados; e técnicos vinculados a organismos internacionais.

Posteriormente, em 2001, o Órgão passou a contar também com a força de trabalho de servidores efetivos redistribuídos de outros órgãos federais. Com isso, por meio do instituto da redistribuição, o MI recebeu os primeiros servidores efetivos para integrar o seu QPP.

Destaque-se que os servidores do QPP do MI são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, estruturado pelo art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Entretanto, os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, percebem remunerações superiores às dos servidores das demais categoriais funcionais do PGPE, em função do disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Desde a sua criação, o MI foi autorizado a realizar seis concursos públicos, no entanto, todos esses certames tiveram como objetivo selecionar candidatos para substituir, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ), Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, de 05 de novembro de 2007, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Advocacia Geral da União e o Ministério Público do Trabalho, os 399 (trezentos e noventa e nove) prestadores de serviços que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, com exceção do concurso autorizado pela Portaria nº 455, de 27 de outubro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que determinou lotação obrigatória no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (CENAD/SEDEC), o que não altera a realidade de escassez de mão de obra enfrentada pelo Órgão como um todo.

O último concurso público realizado pelo MI, regido pelo Edital nº 1 – MI, de 21 de março de 2013, disponibilizou 122 (cento e vinte e duas) vagas, distribuídas entre cargos de nível superior e médio e englobando candidatos de ampla concorrência e portadores de necessidades especiais, para substituição de 135 (cento e trinta e cinco) postos de trabalho terceirizados. Todos os aprovados dentro do número de vagas oferecidas foram nomeados, exceto uma vaga do cargo de Engenheiro – Especialidade: Engenharia Agrônômica, que não teve candidato habilitado. Devido à alta rotatividade do Quadro de Pessoal, as nomeações realizadas se demonstraram insuficientes para suprir a necessidade de força de trabalho desta Pasta.

Além disso, a SEDEC possui duas servidoras que já preencheram todos os requisitos para se aposentarem.

Servidor do Quadro que preencheu os requisitos de aposentadoria					
NOME SERVIDOR	CARGO	NOME UORG	IDADE	TEMPO SERV APOS	NÍVEL FUNÇÃO
FRANCISCA DALVA BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDEC	57	32	S/FUNÇÃO
MARIA TERESINHA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	SEDEC	70	42	S/FUNÇÃO
Fonte: SIAPE extração DW					

Qualificação da força de trabalho

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE SERVIDORES
1o gr inc - 5a a 8a ser inc	1
1o gr compl - 8a ser compl	1
2o gr compl ou tec profiss	18
Superior incompleto	0
Sup compl ou hab legal eqv	103
Mestrado	1
Doutorado	1
Total	125

Fonte: SIAPE extração DW

Faixa etária da força de trabalho

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Ate 30 anos	24
31 a 40 anos	55
41 a 50 anos	26
51 a 60 anos	15
Acima de 60 anos	5
Total	125

Fonte: SIAPE extração DW

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro XX– Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	4.597.686,59	250.104,70	411.717,70	136.097,71	501.190,02	84.631,94	213,74	0,00	18.021,84	5.999.664,24
	2015	4.497.638,85	83.954,47	396.294,29	135.596,76	387.189,16	109.354,78	23.578,69	0,00	7.193,22	5.640.800,22
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	0,00	688.874,16	70.558,57	21.831,29	42.949,18	0,00	15.420,79	2.503,48	0,00	842.137,47
	2015	2.381,55	396.486,91	31.846,28	10.919,15	38.736,74	0,00	133,72	4.227,72	0,00	484.732,07
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016		531.045,91	53.215,28	21.725,27	99.889,79	1.528,04	-13.695,21	0,00	0,00	693.709,08
	2015	169,52	489.126,98	44.481,18	13.234,67	65.509,74	13.452,49	- 29.864,26	3.256,92	0,00	599.457,24
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAPE E DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O MI teve a sua atual Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013. Tal ato criou novas atribuições à Pasta e ampliou as ações já existentes.

Todavia, o aporte de novas responsabilidades e a reestruturação, não correspondeu, proporcionalmente, ao acréscimo necessário na estrutura administrativa e de pessoal deste Ministério.

O Quadro de Pessoal da SEDEC ainda é muito escasso e há a constante perda de recursos humanos, principalmente por questões remuneratórias, não permitindo com que este Órgão construa uma memória institucional ou exerça suas atividades de forma satisfatória, além de configurar situação de extrema preocupação quanto à continuidade dos serviços.

Todos os concursos realizados não proporcionaram uma real reestruturação da força de trabalho do MI. Isso devido às constantes vacâncias, prioritariamente por posse em outros cargos, na sua maioria, também da Administração Pública, em órgãos que possuem carreiras estruturadas e melhores vencimentos.

Além disso, foi solicitada ao MP, por diversas vezes, a disponibilização de servidores das carreiras de Analistas de Planejamento e Orçamento (APO); Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) e dos cargos de Analista de Infraestrutura (AIE); Analista em Tecnologia da Informação (ATI) e Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS). Os pleitos fundamentaram-se na conjuntura deste Ministério, caracterizada pela insuficiência qualitativa e quantitativa de profissionais com qualificação compatível para atuarem, seja diretamente seja indiretamente (nas atividades de planejamento e apoio), em todas as obras de grande porte e políticas públicas do governo federal de competência desta Pasta. Todavia, na maioria das vezes, excetuando a disponibilização de alguns AIE e ATI, as solicitações não tiveram êxito no ano de 2014.

Pelo exposto, verifica-se que este Ministério tem envidado esforços para evitar um colapso no desempenho de suas atribuições, bem como para prevenir a solução de continuidade na prestação de serviços imprescindíveis, de modo a superar os riscos apresentados no presente Relatório na área de gestão de pessoas. No entanto, em função da legislação vigente, dependemos de outras esferas governamentais para solucionar a grave situação.

4.1.4 Contratação de Estagiários

Quadro de estagiários da UPC		
TRIMESTRE	ESTAGIARIOS/TRIMESTRE	DESPESA/MÊS
1º trim 2016	11	6.405,34
2º trim 2016	12	7.972,00
3º trim 2016	10	5.986,00
4º trim 2016	17	10.176,00
TOTAL DESPESA		R\$ 30.539,34
Fonte: SIAPE extração DW		

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes, e ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O Programa de Estágio no âmbito deste Ministério foi instituído pela Portaria MI nº 267, de 15 de maio de 2012, publicado no Boletim Interno nº 5.4, de 30 de maio de 2012, e é destinado aos estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação. O Programa aceita estudantes para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno se encontre matriculado.

Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

A gestão dos contratos relacionados aos serviços de limpeza, higiene e de vigilância ostensiva se encontram sob o acompanhamento de servidores em exercício na Coordenação-Geral de Suporte Logístico, do Departamento de Gestão Interna, da Secretaria Executiva. Sendo assim, essas informações serão apresentadas no Relatório da SECEX.

4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva, tendo em vista que a Coordenação-Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela SECEX, tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade deste MI, dos imóveis locados de terceiros, assim como, da frota de veículos próprios e locados de terceiros pelo Ministério, conforme consta na Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014.

4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.3.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Segundo a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, ligada a Secretaria Executiva, o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Sendo assim, os dados relativos a Gestão de Tecnologia da Informação - TI serão apresentados no Relatório da Secretaria Executiva.

No âmbito da SEDEC cabe destacar os principais sistemas de informações utilizados pela Secretaria.

4.3.2 Principais sistemas de informações

1. Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID: O sistema S2ID é de fundamental importância para a SEDEC, ele atualmente comporta o processo de reconhecimento federal de situação de emergência e estado de calamidade pública, os planos de contingência, o processo de resposta e assistência humanitária, o processo de recuperação. Em 2017 pretende-se disponibilizar o Módulo de Monitoramento (plantonistas do CENAD) e o Módulo de Gerenciamento para as Defesas Cíveis Estaduais e Municipais, bem como, a gestão do S2ID pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/MI).
2. Risk Manager: Sistema de monitoramento utilizado pelos plantonistas do CENAD para encaminhamento de e-mails para as Defesas Cíveis Estaduais e Municipais quando ocorre alertas encaminhados pelo CEMADEN.
3. Após a publicação da Resolução da ANATEL nº 656, 17 de agosto de 2015, que prevê a divulgação de alertas para a população em áreas de risco, temos acompanhado o desenvolvimento de uma plataforma (ABR-Telecom) que fará o encaminhamento de mensagens SMS para celulares da população em área de risco. Em 2017 pretende-se que o IDAP (Interface de Divulgação de Alertas Públicos – desenvolvido pela CGTI para a divulgação de informações de desastres via GOOGLE) seja atualizado para comportar a plataforma de SMS que está sendo desenvolvida pela ABR-Telecom.

4.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Um grande avanço no que diz respeito à sustentabilidade foi à implantação, em 2015, do Sistema Eletrônico de Informações- SEI que promove a redução do consumo de papel, de impressões, de ativos para as impressoras e de transporte de documentos. Item este que por ser de competência da Coordenação-Geral de Suporte Logístico - CGSL, ligada ao Departamento de Gestão Interna, da Secretaria Executiva, será detalhado no Relatório da SECEX.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Sendo a Ouvidoria um dos canais de interação com a sociedade, em cada página existente no sítio eletrônico do Ministério, consta um link para registro de manifestações com a nomenclatura Fale Conosco, que redireciona as demandas para o sistema Sisouvidor3, ocorrendo o seu registro e, após subsídios das áreas, o retorno da resposta ao cidadão.

Além desse canal, o órgão dispõe de e-mails institucionais específicos das áreas, destacando-se o ouvidoria.mi@integracao.gov.br. As mensagens encaminhadas são registradas no Sisouvidor3 para os devidos trâmites internos e controle das demandas recebidas pelo setor. Disponibiliza também, urnas nas entradas do edifício sede, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, e no Ed. Celso Furtado, localizado na SGAN 906.

Encontra-se ainda sob a coordenação da Ouvidoria os atendimentos pelo canal de Discagem Direta Gratuita (DDG), com o número 0800.610021, cadastrando em módulo próprio as ligações atendidas, e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, definido pela Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei 12.527/2011.

Consta do site do Ministério o endereço de cada setor responsável pelo cumprimento das ações aqui desenvolvidas, podendo o cidadão agendar previamente uma visita ao setor interessado. O acesso a esses canais, além do meio eletrônico e telefônico, pode ser feito presencialmente.

Cabe esclarecer que a Ouvidoria-Geral da União (OGU), órgão vinculado à CGU, distingue as demandas abordadas por meio da LAI, das demandas de ouvidoria, tratadas pela Instrução Normativa nº 01/OGU/CGU, de 05 de novembro de 2014. A Ouvidoria-Geral do MI, como órgão setorial, segue as normativas daquela Pasta e adota, portanto, as tipologias presentes na IN nº 01/2014, que entrou em vigor em 05 de março de 2015.

Comportamento Estatístico:

1. POR TIPOLOGIA

As tipologias definidas na IN nº 01/2014-OGU/CGU são: denúncia, elogio, solicitação, sugestão e reclamação. Em relação às demandas da SEDEC, houve manifestações classificadas em todas as existentes, consolidando as áreas catalogadas no Sisouvidor3.

A tipologia Solicitações ganha destaque em relação às demais. Conforme verificado no gráfico, 77% das demandas se enquadraram nessa tipologia. Exemplos de solicitações são:

- “Boa Noite. Gostaria de saber se o Município de Farias Brito Ceará está sendo beneficiado com Programa Operação Carro Pipa. Peço informações sobre os Carros que estão Cadastrados neste programa para atender a população do Municípios de Farias Brito, Ceará. O Nome dos Proprietários e as Placas dos referidos Carros”; e

- “Chegou pra nós aqui do nordeste a informação de que a operação pipa no nordeste será suspensa . a informação procede . Obrigado pela atenção”

Atentamos para o primeiro exemplo que, apesar de se enquadrar nos requisitos definidos pela LAI, optou-se em encaminhar via Ouvidoria à Secretaria para esclarecimentos iniciais, visando orientar corretamente o requerente sobre onde conseguir as informações, uma vez que o controle da Operação Carro Pipa é feito pelo Comando do Exército.

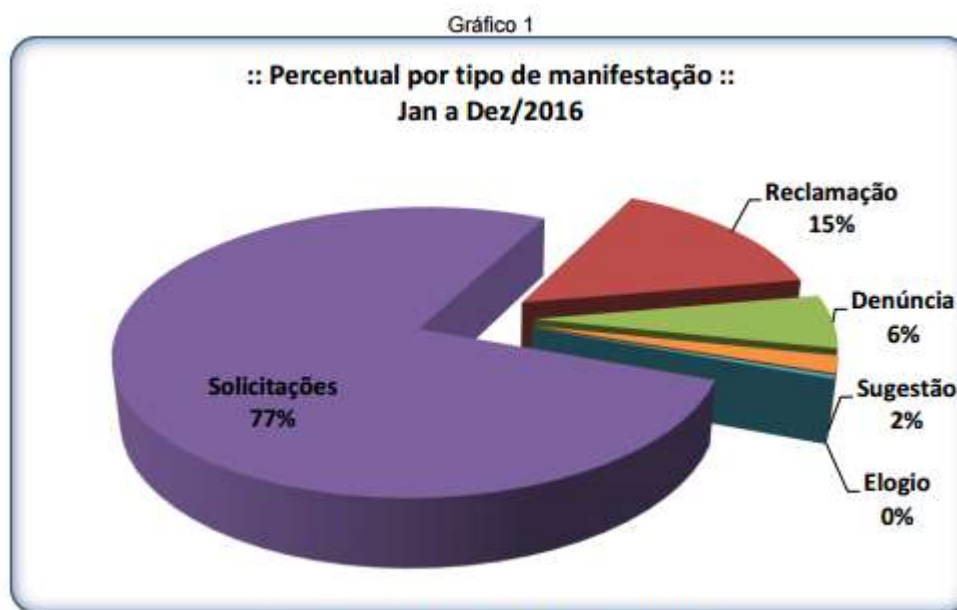
Tabela 1

PRINCIPAIS TIPOS - SEDEC	
Classificação	Qtd
Solicitações	203
Reclamação	39
Denúncia	16
Sugestão	5
Elogio	1
Total de manifestações recebidas em 2016	264

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

O canal da Ouvidoria também recebe sugestão e, apesar de constarem apenas cinco manifestações nessa classificação, é importante destacar que muitas ideias vindas dos cidadãos podem ser estudadas pelos órgãos públicos. Isso porque eles são os beneficiários finais das ações de governo.

Por ser uma Secretaria que atua em várias frentes e com ações diversas, apesar de descentralizadas em grande parte e que atende diretamente cidadãos em situações de risco ou desastre, considerou-se positivo o baixo número de denúncias, com aproximadamente 6%, em relação às ações da SEDEC.



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

A tabela abaixo apresenta as tipologias e os assuntos classificados ao longo do ano por ordem decrescente.

Tabela 2

TIPOLOGIA/ASSUNTOS - SEDEC	
1. Reclamação	39
Reclamação referente a operação carro pipa	23
Reclamação referente a RENER	5
Reclamação referente a danos e riscos em edificações	3
Reclamação referente ao sistema S2ID	2
Reclamação referente à liberação de FGTS	2
Reclamação referente a reconhecimento de SE/ECP	1
Reclamação referente a ações de resposta a desastres	1
Reclamação referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	1
Outra reclamação referente à Defesa Civil	1
2. Sugestão	5
Sugestão referente a alertas e alarmes de desastres	1
Sugestão referente a ações de prevenção de desastres	1
Sugestão referente a Conferência de Proteção e Defesa Civil	1
Sugestão referente a sistemas simplificados de água (poços/cisternas, adutoras)	1
Sugestão referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	1
3. Elogio	1
Outro elogio referente à Defesa Civil	1
4. Denúncia	16
Denúncia referente a operação carro pipa	11
Denúncia referente à obtenção de recursos SEDEC	2
Denúncia referente ao programa Bolsa Estiagem	1
Denúncia referente a sistemas simplificados de água (poços/cisternas, adutoras)	1
Denúncia referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	1
7. Solicitações	203
Solicitação referente a RENER	41
Solicitação referente ao sistema S2ID	22
Solicitação referente a reconhecimento de SE/ECP	20
Outra solicitação referente à Defesa Civil	16
Solicitação referente a operação carro pipa	15
Solicitação referente à liberação de FGTS	10
Solicitação referente a cursos de capacitação	9
Solicitação referente à obtenção de recursos SEDEC	8
Solicitação referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	7
Solicitação de materiais/publicações da SEDEC	6
Solicitação referente à oferecimento de ajuda voluntária às atividades da SEDEC	6
Solicitação referente a danos e riscos em edificações	6
Solicitação referente a ações de prevenção de desastres	5
Solicitação referente a ações de recuperação a desastres	4
Solicitação referente a sistemas simplificados de água (poços/cisternas, adutoras)	4
Solicitação referente a mapeamento de áreas de risco	3
Solicitação referente a alertas e alarmes de desastres	3
Solicitação referente ao Kit de fortalecimento de Defesa Civil	3
Solicitação referente a Campanha Cidades Resilientes	3
Solicitação referente a kit de assistência humanitária	2
Solicitação referente a ações de resposta a desastres	2
Solicitação referente ao cartão de pagamento da Defesa Civil	2
Solicitação referente a Conferência de Proteção e Defesa Civil	2
Solicitação referente a aspectos técnicos de obras e serviços de engenharia	2
Solicitação referente ao programa Bolsa Estiagem	1
Solicitação de audiência/reunião com a SEDEC	1
TOTAL	264

2. POR ASSUNTO

Aqui são apresentados os assuntos relacionados aos programas e projetos da Secretaria. Apesar do extenso rol de classificações em relação às manifestações vinculadas à Secretaria, destacamos os mais demandados na Ouvidoria: Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública – SE/ECP, Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER e a Operação Carro Pipa - OCP, em parceria com o Exército Brasileiro.

a. Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID

Em relação ao S2ID, a maior parte das solicitações relacionavam-se ao acesso e obtenção de senha. Grande parte das manifestações se referiam a cadastramento no sistema e dificuldade a acesso posteriormente. Há casos também de cadastro não completado ou interrupção durante o processo de inscrição. Exemplos:

- “Trabalhei durante todo o dia e não consegui atualizar o processo Reconhecimento de Situação de Emergência de Nº 59051.001309/2016-30 Protocolo Vinculado MG-F-3115706-13214- 20160120. Motivo. O sistema S2ID não completava o processamento e expirava a sessão. Peço adiamento do prazo para alteração.”

- “Bom dia estou juntando documentação para junto com outros municípios de alagoas entra com situação de emergência por conta da estiagem, como faço para solicitar a senha para dar entrada no sistema?”

Tabela 3

PRINCIPAIS ASSUNTOS - S2ID	
Classificação	Qtd
Solicitação referente ao sistema S2ID	23
Reclamação referente ao sistema S2ID	1
TOTAL	24

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

b. Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública – SE/ECP

Conforme levantamento, as manifestações em relação a SE/ECP costumam ser sobre informação específica de reconhecimento em uma das duas situações e prazos para publicação do decreto.

- “Bom dia, gostaria de saber se foi reconhecido pelo MI o decreto de situação de emergência na cidade de Maricá.”

- “QUAL O PROCEDIMENTO PARA UM MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SER RECONHECIDO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL??”

- “Olá Sou morador da cidade de São Carlos, SP onde no dia 05/06/16 ocorreu um tornado em meu bairro onde minha casa esta precisando de vários reparos e o prefeito decretou estado emergencial. Mais até então não foi reconhecido pelo MI. Esse reconhecimento costuma ser demorado mesmo?”

Tabela 4

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SE/ECP	
Classificação	Qtd
Solicitação referente a reconhecimento de SE/ECP	20
Reclamação referente a reconhecimento de SE/ECP	1
TOTAL	21

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

c. Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER

No exercício de 2016, a classificação “Solicitação Referente a RENER” destacou-se como sendo o assunto específico mais demandado à SEDEC. Em sua maioria, o cidadão busca informação sobre a identificação de voluntário expedida pela Secretaria. Pelo teor de grande parte das mensagens encaminhadas, acredita-se que há comunicação prévia entre os interessados.

O exemplo abaixo, com pequenas mudanças entre eles, foi encaminhado por diversos cidadãos de cidades diferentes como Rio de Janeiro/RJ, Campo Grande/MS, São Paulo/SP, Taubaté/SP, Aimoré/MG, Natal/RN entre outros.

- “Prezados Senhores, Saudações Cordiais, Inscrito na Rede Nacional de Emergencia de Radioamador, venho pela presente solicitar minha identificação de voluntario.”

Tabela 5

PRINCIPAIS ASSUNTOS - RENER	
Classificação	Qtd
Solicitação referente a RENER	41
Reclamação referente a RENER	5
TOTAL	46

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

d. Operação Carro Pipa - OCP

A Operação Carro Pipa vem sendo ao longo dos anos um dos itens que mais apresentam reclamação ou denúncia em relação as ações coordenadas pelo Ministério. Sabe-se que esta operação é realizada pelo Comando do Exército, com recurso do Ministério da Integração. Há por isso uma quantidade de pleito significativo que chega pela Ouvidoria.

Dentre essas estão:

- Atraso na liberação do pagamento ao pipeiro;
- Má qualidade da água entregue;
- Compra da água por terceiros que não teriam direito;
- Pipeiro recebendo recursos a parte sem estar fazendo a rota, excluindo alguns beneficiários;
- Pipeiro entregando quantidade inferior ao previsto e em alguns casos cobrando a “carrada” a mais;
- Compra de voto para eleições por candidatos à prefeitura pagando a água;
- Falta de informação e/ou desinformações desconhecidas junto ao Exército sobre, rotas, pagamentos, entre outros.

Os exemplos a seguir servem para demonstrar parte dos itens acima expostos:

- “Cidadão esta reclamando que no município dele o prefeito está comprando voto e usando a água como garantia de pagamento. Os que não votaram no prefeito não esta recebendo a água. O controlador é secretário da administração de Bom Jesus da Serra e o fideiussor é foi cabo eleitoral do novo prefeito. O mesmo disse que esta comprando água e por ele não ter votado no prefeito ele não esta recebendo a água. Obs. Cidadão não quis se identificar”;

- “Gostaria de fazer uma reclamação referente aos pipeiros que estão com os carros pipas placas JLS7380 e GLK7826 parados e não estão abastecendo as casas, causando falta de água para nós. Gostaria que providências fossem tomadas.”

- “trabalho na operação carro pipa aqui no rio Grande do norte, estou aqui por meio deste que ja prestei conta do mês de junho e julho e não me foi repassado a remuneração do trabalho com o quartel que trabalho o 1º bec de caicó, A alegação deles é que O Ministerio da integração Nacional não repassou o dinheiro ainda, gostaria de ouvir uma resposta de vcs, muito Obg”;

- “Venho a este canal para reclamar o mau serviço prestado pelo Exército em comunidades rurais da cidade de Petrolina-PE. Há algum tempo que o serviço foi organizado em comunidades, cada comunidade com um responsável local para acompanhamento e controle da distribuição da água entregue pelos pipeiros contratados. Tenho ouvido algumas queixas de que a quantidade de carradas por comunidade é insuficiente, ao mesmo tempo que, comunidades que têm acesso ao serviço de água encanada estão recebendo também via carro pipa. Alguns dos moradores que têm acesso à água não querem assinar ficha contratual, porém alguns pipeiros ameaçam jogar a água fora e se queixam que tiveram gastos com a viagem. Tenho relatos de que fiscais do Exército foram informados da má distribuição, mas tudo em vão, nada mudou. de batalhadores, que tentam sobreviver às dificuldades de uma terra árida”.

Tabela 6

PRINCIPAIS ASSUNTOS - CARRO PIPA	
Classificação	Qtd
Reclamação referente a operação carro pipa	23
Solicitação referente a operação carro pipa	15
Denúncia referente a operação carro pipa	11
TOTAL	49

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

Outras classificações tiveram enquadramento nas demais classificações, mas de forma pulverizada, conforme demonstrada na Tabela 2 (acima). Também conforme já demonstrado, a tipologia Solicitações e suas classificações por assunto basicamente concentraram as demandas da Ouvidoria. Cabe aqui uma observação em relação aos temas que podem estar na página eletrônica mas que, por algum motivo, não atenderam ao cidadão. Seria então oportuno que a Secretaria verificasse as informações existentes para identificação dos temas. Se estão abrangendo conforme solicitado pelo requerente e se há necessidade de melhorias, como a inserção de uma linguagem cidadã.

3. POR MEIO DE ENTRADA

Do total de requerimentos, 89 foram feitos por meio do site da SEDEC, equivalendo a 34% das manifestações. Percebe-se com isso que o cidadão se orienta principalmente na página da SEDEC. Também há uma busca acentuada pelo canal da Ouvidoria, de 22%, mas este se deve geralmente por ser o canal que se encontra disponível na página inicial do site.

Considerando os tipos de requerimentos feitos, retoma-se aos temas em que grande parte se refere à RENER, ao S2ID e Operação Carro Pipa. As demandas em relação a estes foram em sua maioria buscadas nas páginas eletrônicas da SEDEC, da página inicial do MI e uma parte na Assessoria de Comunicação – ASCOM. O que reforça o questionamento sobre a forma que se encontra a informação no site.

Outro ponto interessante de abordar é a quantidade de manifestação que entrou via e-mail. Verificou-se que o site do MI disponibiliza ao cidadão o endereço eletrônico da Ouvidoria no campo Contatos. Isto fez com que se elevassem as demandas por este canal.

Exemplos de demanda que entram por e-mail são:

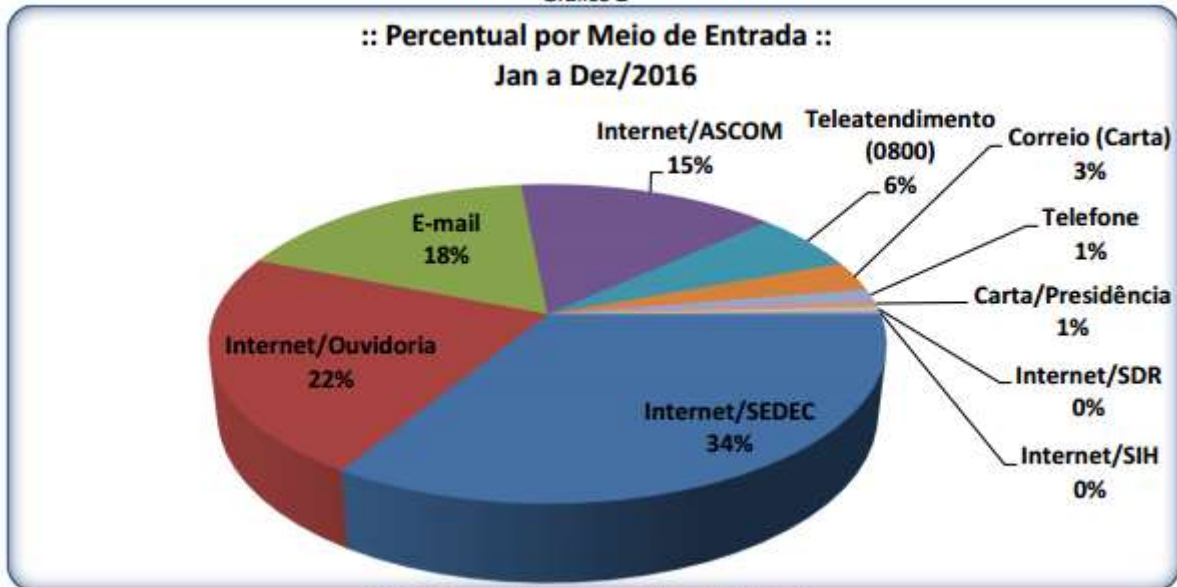
- “Assunto: informação Senhores boa noite, me chamo ... e gostaria de alertar a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que há um problema no site: na aba Publicações não é possível baixar o arquivo: Segurança Global da População, quando clicamos no link aparece uma relação de municípios e o conteúdo do texto não aparece. Seria possível resolver essa questão que deve ser técnica? Obrigado.”
- “Assunto: Acesso aos dados de desastres no Brasil de 1990 a 2014 Prezados senhores da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, sou um aluno de Doutorado e gostaria de obter dados acerca dos desastres registrados de 1990 a 2014. No site do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (<http://s2id.mi.gov.br>), existe um link para acessar tal informação (Arquivo Digital). No entanto, o link que me conectaria a esta ferramenta de pesquisa parece não funcionar (o link é: <http://150.162.127.14:8080/bdrd/bdrd.html>). Existiria alguma outra maneira de eu conseguir o acesso a estas informações, seja um outro link que me leve ao site ou obter estas informações em forma de e-mail ou CD? Agradeço muito pela atenção dos senhores(as).”
- “Assunto: Casa com risco de desmoronamento Boa tarde Gostaria de saber se posso chamar a defesa civil da minha cidade para avaliar o risco de desmoronamento de minha casa provoca pela construção realizada pela minha vizinha. Aguardo resposta”

Tabela 7

Meio de entrada - SEDEC	
Classificação	Qtd
Internet/SEDEC	89
Internet/Ouvidoria	59
E-mail	46
Internet/ASCOM	39
Teleatendimento (0800)	16
Correio (Carta)	8
Telefone	3
Carta/Presidência	2
Internet/SDR	1
Internet/SIH	1
Total Geral	264

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

Gráfico 2



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

Em relação ao Teleatendimento e ao telefone, a diferença entre eles é que o meio de entrada do Teleatendimento é o número 0800.610021, e pelo telefone o cidadão entra em contato direto com o Ministério, geralmente pelo número geral, sendo transferidas a ligação para o setor da Ouvidoria.

Reforça que os registros do Teleatendimento se referem apenas àqueles que o setor não tinha a resposta de imediato à demanda do cidadão e houve a necessidade de repassar ao canal da Ouvidoria para registro e encaminhamento à Secretaria.

4. TEMPO DE RESPOSTA

A IN nº 01/2014-OGU/CGU estipula o prazo de até 20 dias para responder às manifestações de ouvidoria, podendo ser prorrogado por mais 10, desde que justificadas, e, em alguns casos excepcionais, mensalmente. Para não haver perda no prazo, a Ouvidoria passou a adotar um critério visando o cumprimento deste. Para tanto, são feitas cobranças aos interlocutores das áreas, por meio de e-mail, a partir do 21º dia corrido, e posteriormente a cada 4 semanas.

Do total das 264 manifestações, conferiu-se que 190 foram encaminhadas dentro do prazo dos 20 dias, com um tempo de resposta de 6,42 dias. Em relação às 74 elencadas fora do prazo, baseado na data da extração dos dados para a composição do relatório, 48 estavam dentro do prazo prorrogável por mais 10 dias. Nesse contexto, 26 manifestações, equivalente a 10% do total, foram respondidas fora do prazo.

TABELA 8

Rótulos de Linha	Contagem de ID
Dentro do Prazo	190
Fora do Prazo	74
Total Geral	264

TABELA 9

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM DIAS	
Dentro do Prazo	6,42
Fora do Prazo	34

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

Gráfico 3



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

5. TELEATENDIMENTO (0800)

Em relação aos serviços de teleatendimento, foram registradas 2100 ligações cujo assunto era de competência ou sob a coordenação dessa Secretaria. Conforme tabela abaixo a Operação Carro Pipa destacou-se entre os demais temas. Dentre as demandas dos cidadãos, está a solicitação de um telefone

de contato para resolução de pendência como falta de pagamento ao pipeiro ou recebimento de água indevida. É informado o número do Comando de Operações Terrestres (COTer)

Tabela 10

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SEDEC	
Classificação	Qtd
Carro Pipa	1410
Bolsa Estiagem	341
S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres	80
RENER - Rede Nacional de Emergência de Radioamadores	10
CENAD - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres	8
Outros Atendimentos sobre a SEDEC	251
Total de ligações SEDEC	2100

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 24/01/2017

6. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO- SIC

A Lei de Acesso à Informação surge para atender ao dispositivo constitucional previsto no artigo 5º, inciso XXXIII do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - que dispõe que: “*todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*”.

Seu objetivo é dar maior transparência às informações públicas executadas pelos poderes públicos, seja em qualquer esfera administrativa, tornando possível uma maior participação popular e um controle social das ações governamentais. Parte da premissa que, passando o cidadão a ter acesso às informações, haverá uma melhoria na gestão pública. Não cabe a ela atender outros tipos de demandas, tais como denúncia, reclamação e outros, que competem às ouvidorias.

Em maio de 2015 houve a implantação de uma nova ferramenta de acompanhamento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito do Ministério, mas com a entrada do SEI para trâmites dos processos, a Ouvidoria optou por reduzir o número de sistemas existentes, aferindo uma maior agilidade e presteza. Assim, em maio de 2016, as demandas do SIC passaram a ser tramitadas pelo SEI, considerando a sua eficácia.

A tabela abaixo, elaborada pela equipe da Ouvidoria, mapeou as demandas por assunto, facilitando assim o seu acompanhamento.

Tabela 11

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SEDEC	
Classificação	Qtd
Reconhecimento de situação de emergência e de estado de calamidade pública	30
Informações sobre convênios	14
Operação Carro-Pipa	6
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres	5
Informações sobre incêndios residenciais	4
Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP)	2
Barragem de Mariana (MG)	2
Demais informações sobre a Defesa Civil	9
Total de pedidos recebidos em 2016	72

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastres e compreende ações de preparação, resposta, restabelecimento e recuperação, e se dá de forma multissetorial nos três níveis de governo.

O Ministério da Integração não formulou a Carta de Serviços, a qual se encontra em discussão nas áreas de gestão do órgão. Quanto ao atendimento ao público à SEDEC responde às solicitações feitas pelos cidadãos por meio da ouvidoria, disponível no site do MI em <http://www.mi.gov.br/canais-de-atendimento>.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos- usuários

A Ouvidoria disponibiliza ao cidadão, quando do envio da resposta, um formulário de pesquisa de satisfação, por meio de um link, para que ele possa dar a sua opinião em relação aos serviços prestados pelo Ministério por meio da Ouvidoria. Como a pesquisa não vincula nenhuma área nem manifestação, não é possível que seja feita uma avaliação por Secretaria. Por isso, a referida pesquisa será demonstrada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Um mecanismo de transparência adotado pela SEDEC foi o Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC que a partir de 2012 passou a ser a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para Ações de Resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos.

Também são publicados no sítio eletrônico as transferências obrigatórias realizadas - <http://transferencias.mi.gov.br/RelatorioTransfObrigatorias/> - e os Termos de Execução Descentralizada / TED - <http://www.mi.gov.br/descentralizacao-de-credito-sedec>.

Ainda com objetivo de manter a transparência, a SEDEC publica seus Relatórios de Gestão no site do MI na aba Proteção e Defesa Civil conforme link: <http://mi.gov.br/web/guest/defesacivil/publicacoes>.

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são os prédios com rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.

Na internet, acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

Na parte superior do site do Ministério da Integração existe uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Não foram aplicadas as diretrizes da NBC T 16.9 (Depreciação, amortização e Exaustão) e NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público) aos itens constantes do patrimônio imobilizado da UPC, tendo em vista que, conforme manifestação do setor competente, a maioria dos bens foram adquiridos para montagem de Kits que foram distribuídos a municípios, com objetivo de fortalecer as ações de defesa civil. Os bens foram distribuídos, mas não houve a baixa no sistema, tempestivamente. Neste exercício, foi providenciada a citada baixa e formalizada a doação.

Conforme escrituração constante no documento 2016NS00134O, o saldo que permaneceu na conta após a baixa dos bens por doação, foram transferidos para a Unidade 530001-DGE, por ter sido adquiridos com recursos daquela Unidade.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No MI não há sistemática de apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, por não existir estrutura física da Setorial de Custos, nem responsáveis pelo acompanhamento dos custos no Sistema de Informação de Custos-SIC. Sendo assim, esta UPC/MI não se enquadrou nas orientações constante na Portaria STN 157, de 09 de março de 2011 e Portaria STN 716, de 24 de outubro de 2011.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstrações contábeis e Notas Explicativas da Unidade confrontando realizações de 2015 com 2016.

Balanco Orçamentário – considerações sobre o demonstrativo: total de Receitas Realizadas na Unidade foram de R\$ 345.939.891,58 equivalente ao total de Despesas Empenhadas, sendo: empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 89.275.278,91 e inscrito em Restos a Pagar o montante de R\$ 256.664.612,67. Observado volume alto de inscrição e de execução de Restos a Pagar no decorrer do exercício financeiro.

Balanco Patrimonial – considerações sobre o demonstrativo: Relevância para o Ativo Circulante, representado na Unidade pelas contas: Caixa e Equivalente de Caixa e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. Valor significativo observado na conta de Demais Créditos representando 99% do Ativo da Unidade, no entanto demonstrado uma variação percentual de 0,96% de variação entre exercícios anteriores e exercício atual. Conta impactada pelos registros de Adiantamentos de Transferências voluntárias quando na concessão dos recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Demonstrações da Variações Patrimoniais

1 – Relevância nas Variações Patrimoniais **Aumentativas** nas seguintes contas:

- Remuneração do Depósito Bancários e Aplicações Financeiras (R\$ 8.844.031,20) – o incremento se deu em virtude das devoluções de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pelos convênios. Identificado relevância registrada por meio do documento 2016RA000433;
- Ganhos com Desincorporação de Passivos (R\$ 81.481.857,24) – valor representativo de cancelamentos de Restos a Pagar ocorridos no corrente exercício, representando um aumento no Patrimônio Líquido;

2 – Relevância nas Variações Patrimoniais **Diminutivas** nas seguintes contas:

- Transferência Intragovernamentais (R\$ 29.600.663,99) – incremento significativo oriundo de Transferências Voluntárias formalizadas por meio de Termos de Compromissos. Destaques para os valores acima de 1 milhão, transferências números: (708637-666052-681092-661986-652754-706576- 661948) e valor acima de 10 milhões (677592).
- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (8.036.454,99) – valor referente aos registros de baixa, na conta de Diversos Responsáveis inscritos por meio de TCE, motivada por decisão em Acórdão após Julgamento de contas pelo TCU-Tribunal de Contas da União.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ORGAO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ORGAO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	345.939.891,58	345.939.891,58
TOTAL	-	-	345.939.891,58	345.939.891,58
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	48.701.483,31	23.437.010,75	23.437.010,75	-48.701.483,31
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	48.701.483,31	23.437.010,75	23.437.010,75	-48.701.483,31
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	297.238.408,27	65.838.268,16	65.838.268,16	-297.238.408,27
Investimentos	-	-	297.238.408,27	65.838.268,16	65.838.268,16	-297.238.408,27
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	345.939.891,58	89.275.278,91	89.275.278,91	-345.939.891,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ORGAO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	345.939.891,58	89.275.278,91	89.275.278,91	-345.939.891,58
TOTAL	-	-	345.939.891,58	89.275.278,91	89.275.278,91	-345.939.891,58

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.344.645,77	52.449.439,70	45.129.441,47	44.290.172,72	2.435.408,00	7.068.504,75
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.344.645,77	52.449.439,70	45.129.441,47	44.290.172,72	2.435.408,00	7.068.504,75
DESPESAS DE CAPITAL	36.503.336,48	104.622.273,53	85.663.027,15	71.917.068,24	10.582.681,50	58.625.860,27
Investimentos	36.503.336,48	104.622.273,53	85.663.027,15	71.917.068,24	10.582.681,50	58.625.860,27
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	37.847.982,25	157.071.713,23	130.792.468,62	116.207.240,96	13.018.089,50	65.694.365,02

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.488.537,08	11.399.674,41	7.670.897,68	1.414.864,58	4.802.449,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.488.537,08	11.399.674,41	7.670.897,68	1.414.864,58	4.802.449,23
DESPESAS DE CAPITAL	238.136.764,61	133.714.806,36	91.350.170,28	80.066.992,66	200.434.408,03
Investimentos	238.136.764,61	133.714.806,36	91.350.170,28	80.066.992,66	200.434.408,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	240.625.301,69	145.114.480,77	99.021.067,96	81.481.857,24	205.236.857,26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO 03/02/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	5.705.807.585,27	5.477.529.120,78	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.705.807.585,27	5.477.529.120,78

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	30.200.409,30	16.451.103,07	PASSIVO FINANCEIRO	527.633.107,58	580.659.477,94
ATIVO PERMANENTE	5.675.607.175,97	5.461.078.017,71	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	5.178.174.477,69	4.896.869.642,84

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	770.350.761,97	1.000.060.275,59
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	770.350.761,97	1.000.060.275,59
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	759.269.800,59	987.617.141,52
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	11.080.961,38	12.443.134,07
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	770.350.761,97	1.000.060.275,59

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-331.160.562,48
Recursos Vinculados	-166.272.135,80
Operação de Crédito	-158.857.087,14
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-7.415.048,66
TOTAL	-497.432.698,28



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.584.790.158,05	1.609.106.616,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.844.031,20	94.538,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	196.859,47	53.954,62
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	8.647.171,73	40.583,98
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.380.540.513,56	1.271.586.649,17
Transferências Intragovernamentais	1.380.536.424,04	1.271.186.649,17
Transferências Intergovernamentais	-	400.000,00
Transferências das Instituições Privadas	4.089,52	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	81.481.857,24	175.120.652,15
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	81.481.857,24	175.120.652,15
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	113.923.756,05	162.304.776,81
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	113.923.756,05	162.304.776,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.191.967.211,42	1.138.074.357,80
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.615.803,02	43.569.140,35
Uso de Material de Consumo	429.029,65	11.445.764,93
Serviços	24.186.773,37	32.123.375,42
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	39.015,67	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	39.015,67	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.155.906.604,71	1.094.375.749,30
Transferências Intragovernamentais	1.126.059.799,22	1.091.038.563,43
Transferências Intergovernamentais	29.600.663,99	1.585.325,66
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	246.141,50	1.751.860,21
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.369.333,03	129.468,15
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	129.468,15
Desincorporação de Ativos	3.369.333,03	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.036.454,99	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.036.454,99	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	392.822.946,63	471.032.258,93

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/02/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	345.939.891,58	354.168.097,30
Ordinárias	-	-	Ordinárias	345.939.891,58	354.168.097,30
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	1.378.436.424,04	1.238.589.106,43	Transferências Financeiras Concedidas	1.099.083.517,78	1.058.441.020,69
Resultantes da Execução Orçamentária	990.208.025,12	1.023.518.873,95	Resultantes da Execução Orçamentária	882.679.542,04	847.922.653,12
Sub-repasse Recebido	990.208.025,12	1.023.518.873,95	Repasse Concedido	882.679.542,04	847.793.184,97
Independentes da Execução Orçamentária	388.228.398,92	215.070.232,48	Valores Diferidos - Baixa	-	129.468,15
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	385.313.312,12	215.070.232,48	Independentes da Execução Orçamentária	216.403.975,74	210.518.367,57
Demais Transferências Recebidas	1.457.543,40	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	170.575.218,81	98.306.492,94
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.457.543,40	-	Demais Transferências Concedidas	12.475.563,53	-
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	33.353.193,40	112.211.874,63
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	303.789.942,99	325.523.009,91	Despesas Extraorçamentárias	223.453.651,44	144.429.073,97
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	30.246.994,78	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	99.021.067,96	53.431.688,23
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	256.664.612,67	157.071.713,23	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	116.207.240,96	65.036.297,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.262.615,15	25.951.843,29	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.225.342,52	25.961.088,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	38.862.715,17	112.252.458,61	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	38.862.715,17	112.252.458,61			
Saldo do Exercício Anterior	16.451.103,07	9.377.178,69	Saldo para o Exercício Seguinte	30.200.409,30	16.451.103,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.451.103,07	9.377.178,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	30.200.409,30	16.451.103,07
TOTAL	1.698.677.470,10	1.573.489.295,03	TOTAL	1.698.677.470,10	1.573.489.295,03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/02/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	5.091.789.338,32C	-	5.091.789.338,32C
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	17.670.580,00D	-	17.670.580,00D
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	198.442,77C	-	198.442,77C
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	392.822.946,63C	-	392.822.946,63C
Constituição/Reversão de Reservas	18.808.080,00C	-	18.808.080,00C
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	5.485.948.227,72C	-	5.485.948.227,72C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 22/02/2017	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	13.749.306,23	7.073.924,38
INGRESSOS	1.425.561.754,36	1.376.793.408,33
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.425.561.754,36	1.376.793.408,33
Ingressos Extraorçamentários	8.262.615,15	25.951.843,29
Transferências Financeiras Recebidas	1.378.436.424,04	1.238.589.106,43
Arrecadação de Outra Unidade	38.862.715,17	112.252.458,61
DESEMBOLSOS	-1.411.812.448,13	-1.369.719.483,95
Pessoal e Demais Despesas	-23.815.729,91	-41.423.520,42
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-39.015,67	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-23.776.714,24	-40.660.974,42
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-762.546,00
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/02/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-280.687.857,92	-243.893.854,69
Intergovernamentais	-276.971.139,41	-243.893.854,69
A Estados e/ou Distrito Federal	-126.638.229,40	-119.612.818,13
A Municípios	-150.332.910,01	-124.281.036,56
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-3.716.718,51	-
Outros Desembolsos das Operações	-1.107.308.860,30	-1.084.402.108,84
Dispêndios Extraorçamentários	-8.225.342,52	-25.961.088,15
Transferências Financeiras Concedidas	-1.099.083.517,78	-1.058.441.020,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.749.306,23	7.073.924,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/02/2017 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	16.451.103,07	9.377.178,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	30.200.409,30	16.451.103,07

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O acompanhamento das deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas da União é realizado pela Coordenação de Administração e Assessoramento - CRAA, juntamente com as áreas técnicas da Secretaria, em especial pelo Departamento de Reabilitação e Reconstrução e o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, mediante sistemas simplificados de controle interno.

No âmbito da CRAA, dispõe-se de equipe composta por três técnicos, responsáveis pelo atendimento das demandas apresentadas por esse Tribunal e, ainda, Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Em razão do volume de demandas recebidas no âmbito desta Secretaria, decidiu-se pelo estabelecimento de ranking de priorização de análise de processos com status “em diligência”, considerando-se o volume de recursos envolvidos, o ano de formalização e de encerramento de vigência do instrumento, e a existência de pedido de informações, denúncia, recomendação ou determinação de órgão de controle e fiscalização.

No curso do ano de 2016, foram recebidas 27 notificações de Acórdãos dessa Corte de Contas, das quais 11 encontram-se pendentes de atendimento, conforme tabela abaixo.

Quadro XXI – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.873/2013-6	Acórdão 12.486/2016-TCU-2ª Câmara	9.8	Ofício 3718/2016-TCU/SECEX-RJ	02/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.8. Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, quanto ao planejamento e execução das licitações e contratos administrativos em situações de catástrofes climáticas, que seja implementada sistemática de prestação de contas tempestiva, compulsória e simplificada, de formato padronizado para todos os participantes do sistema, por intermédio de módulo informatizado aprimorado de amplo acesso no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), ou similar, provido, nacionalmente, pelo Poder Executivo federal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.007890/2016-11) A recomendação apresentada por essa Corte de Contas está sendo considerada na elaboração da metodologia de prestação de contas, que está em fase de andamento.				

Quadro XXII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.876/2013-5	Acórdão 12.488/2016-TCU-2ª Câmara	9.3	Ofício 3700/2016-TCU/SECEX-RJ	02/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, quanto ao planejamento e execução das licitações e contratos administrativos em situações de catástrofes climáticas, que seja implementada sistemática de prestação de contas tempestiva, compulsória e simplificada, de formato padronizado para todos os participantes do sistema, por intermédio de módulo informatizado aprimorado de amplo acesso no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), ou similar, provido, nacionalmente, pelo Poder Executivo federal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.007856/2016-38) A recomendação apresentada por essa Corte de Contas está sendo considerada na elaboração da metodologia de prestação de contas, que está em fase de andamento.				

Quadro XXIII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.878/2013-8	Acórdão 12.490/2016-TCU- 2ª Câmara	9.3	Ofício 3648/2016-TCU/SECEX-RJ	28/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, quanto ao planejamento e execução das licitações e contratos administrativos em situações de catástrofes climáticas, que seja implementada sistemática de prestação de contas tempestiva, compulsória e simplificada, de formato padronizado para todos os participantes do sistema, por intermédio de módulo informatizado aprimorado de amplo acesso no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), ou similar, provido, nacionalmente, pelo Poder Executivo federal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.007681/2016-69) Instituiu-se Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e elaboração de proposta de metodologia de prestação de contas dos processos sob gestão desta Secretaria. O produto esperado está em fase de elaboração pela equipe e levará em consideração o teor da presente recomendação.				

Quadro XXIV – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.872/2013-0	Acórdão 12.485/2016-TCU- 2ª Câmara	9.3	Ofício 3636/2016-TCU/SECEX-RJ	28/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, quanto ao planejamento e execução das licitações e contratos administrativos em situações de catástrofes climáticas, que seja implementada sistemática de prestação de contas tempestiva, compulsória e simplificada, de formato padronizado para todos os participantes do sistema, por intermédio de módulo informatizado aprimorado de amplo acesso no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), ou similar, provido, nacionalmente, pelo Poder Executivo federal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.007682/2016-11) Instituiu-se Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e elaboração de proposta de metodologia de prestação de contas dos processos sob gestão desta Secretaria. O produto esperado está em fase de elaboração pela equipe e levará em consideração o teor da presente recomendação.				

Quadro XXV – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.879/2013-4	Acórdão 12.491/2016-TCU-2ª Câmara	9.3	Ofício 3653/2016-TCU/SECEX-RJ	28/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, quanto ao planejamento e execução das licitações e contratos administrativos em situações de catástrofes climáticas, que seja implementada sistemática de prestação de contas tempestiva, compulsória e simplificada, de formato padronizado para todos os participantes do sistema, por intermédio de módulo informatizado aprimorado de amplo acesso no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), ou similar, provido, nacionalmente, pelo Poder Executivo federal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.007680/2016-14) Instituiu-se Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e elaboração de proposta de metodologia de prestação de contas dos processos sob gestão desta Secretaria. O produto esperado está em fase de elaboração pela equipe e levará em consideração o teor da presente recomendação.				

Quadro XXVI – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.877/2013-1	Acórdão 12.489/2016-TCU-2ª Câmara	9.3	Ofício 3659/2016-TCU/SECEX-RJ	28/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, quanto ao planejamento e execução das licitações e contratos administrativos em situações de catástrofes climáticas, que seja implementada sistemática de prestação de contas tempestiva, compulsória e simplificada, de formato padronizado para todos os participantes do sistema, por intermédio de módulo informatizado aprimorado de amplo acesso no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), ou similar, provido, nacionalmente, pelo Poder Executivo federal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.007675/2016-10) Instituiu-se Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e elaboração de proposta de metodologia de prestação de contas dos processos sob gestão desta Secretaria. O produto esperado está em fase de elaboração pela equipe e levará em consideração o teor da presente recomendação.				

Quadro XXVII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.874/2013-2	Acórdão 12.487/2016-TCU-2ª Câmara	9.3	Ofício 3641/2016-TCU/SECEX-RJ	28/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, quanto ao planejamento e execução das licitações e contratos administrativos em situações de catástrofes climáticas, que seja implementada sistemática de prestação de contas tempestiva, compulsória e simplificada, de formato padronizado para todos os participantes do sistema, por intermédio de módulo informatizado aprimorado de amplo acesso no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), ou similar, provido, nacionalmente, pelo Poder Executivo federal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.007679/2016-90) Instituiu-se Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e elaboração de proposta de metodologia de prestação de contas dos processos sob gestão desta Secretaria. O produto esperado está em fase de elaboração pela equipe e levará em consideração o teor da presente recomendação.				

Quadro XXVIII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.880/2013-2	Acórdão 12.492/2016-TCU-2ª Câmara	9.3	Ofício 3641/2016-TCU/SECEX-RJ	28/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, quanto ao planejamento e execução das licitações e contratos administrativos em situações de catástrofes climáticas, que seja implementada sistemática de prestação de contas tempestiva, compulsória e simplificada, de formato padronizado para todos os participantes do sistema, por intermédio de módulo informatizado aprimorado de amplo acesso no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), ou similar, provido, nacionalmente, pelo Poder Executivo federal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.007677/2016-09) Instituiu-se Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e elaboração de proposta de metodologia de prestação de contas dos processos sob gestão desta Secretaria. O produto esperado está em fase de elaboração pela equipe e levará em consideração o teor da presente recomendação.				

Quadro XXIX – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
001.566/2016-4	Acórdão 8686/2016-TCU-Segunda Câmara	1.7.2	Ofício 2245/2016-TCU/SECEX-AM	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinações: 1.7.2. ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da notificação deste Acórdão, analise a documentação encaminhada a título de prestação de contas pelo Sr. Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva referente ao Termo de Compromisso n. 148/2012, Siafi n. 672.703, emitindo parecer conclusivo e informando a esta Corte os resultados obtidos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.005963/2016-21) A análise das contas relativas ao Processo nº 59050.000019/2015- 74 foi priorizada pela área técnica, contudo está na 127ª posição num ranking contemplando 527 processos com análise de contas prioritárias, tendo em vista diversos critérios de priorização estabelecidos e citados acima e , também, o conteúdo da presente determinação.				

Quadro XXX – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.740/2015-3	Acórdão 1.854/2016-TCU-Plenário	1.7.2	Ofício 2198/2016-TCU/SECEX-RJ	03/08/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7. com supedâneo no art.250, inciso U, do Regimento Interno, determinação ao Ministério da Integração Nacional que conclua, no prazo de 120 dias, a análise das prestações de contas ainda pendentes dos recursos repassados com base nas seguintes Portarias MI: 24/2011 (termo de compromisso 3/2011 - Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ); 25/2011 (termo de compromisso 5/2011 - Prefeitura Municipal de Teresópolis/RJ); 26/2011 (termo de compromisso 1/2011 - Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ); 27/2011 (termo de compromisso 2/2011 - Governo do Estado do Rb de Janeiro); 30/2011 (termo de compromisso 7/2011 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ); e 41/2011 (termo de compromisso 8/2011 – Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>(59204.005187/2016-60)</p> <p>Todos os instrumentos contam com manifestação conclusiva da área técnica, quanto à regularidade na execução do objeto pactuado, em seu aspecto físico. Acrescente-se as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo 59050.000050/2011-13 (Bom Jardim): aguarda-se recolhimento aos cofres da União da glosa imputada, sob pena de registro de inadimplência efetiva do município no SIAFI e encaminhamento do processo para instauração de Tomada de Contas Especial; • Processo 59050.000046/2011-47 (Estado do Rio de Janeiro): aguarda-se o envio de documentação complementar pelo Convenente, sob pena de registro de inadimplência efetiva do município no SIAFI e encaminhamento do processo para instauração de Tomada de Contas Especial; • Processo 59050.000042/2011-69 (Nova Friburgo): estão sendo adotados os procedimentos necessários à instauração de Tomada de Contas Especial; • Processo 59050.000030/2011-34 (Petrópolis): após manifestação da área técnica quanto aos aspectos físicos da execução do objeto pactuado, aguarda-se a conclusão da análise financeira da avença, à cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas deste Ministério; • Processo 59050.000051/2011-50 (São José do Vale do Rio Preto): aguarda-se recolhimento aos cofres da União da glosa imputada, sob pena de registro de inadimplência efetiva do município no SIAFI e encaminhamento do processo para instauração de Tomada de Contas Especial; • Processo nº 59050.000039/2011-45 (Teresópolis): o município recolheu aos cofres públicos o valor da glosa imputada pela área técnica. 				

Quadro XXXI – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.426/2010-9	Acórdão 2078/2015-TCU-Plenário	9.1	Ofício 0157/2016-TCU/SECEX-SC	22/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional que, no prazo de noventa dias, conclua a análise quanto à aplicação, no Município de Barra Velha/SC, dos recursos federais originários dos Termos de Compromisso 16/2008 e 82/2009 e remeta, se for o caso, o processo à Secretaria Federal de Controle Interno, informando a esta Corte, ao final do referido prazo, as medidas adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
(59204.001912/2016-21) Em relação ao Termo de Compromisso n. 82/2009, informamos que essa Secretaria manifestou-se em caráter definitivo acerca dos aspectos físicos da execução do instrumento, por meio do Parecer Técnico Definitivo n. 004/2012 - JGSP, que foi ratificado por meio da Nota Técnica n. 2015_021_NT_DRR_HSCJ, consolidando o pronunciamento desta Secretaria pela glosa total da prestação de contas dos recursos repassados por este Ministério ao estado de Santa Catarina e a recomendação para instauração de Tomada de Contas Especial. Quanto ao Termo de Compromisso nº 16/2008, a área técnica desta Secretaria elaborou manifestação conclusiva quanto aos aspectos de execução física da avença, contudo aguardasse manifestação da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios deste Ministério quanto à regularidade da execução do objeto pactuado em seu aspecto financeiro, para que seja considerada concluída a análise final das contas apresentadas pelo Conveniente.				

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

O acompanhamento das deliberações proferidas pela Controladoria-Geral da União Tribunal de Contas da União - CGU é realizado pela Coordenação de Administração e Assessoramento - CRAA, juntamente com as áreas técnicas da Secretaria, Departamento de Reconstrução e Reabilitação e Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, mediante sistemas internos simplificados de controle.

No âmbito da CRAA, dispõe-se de equipe composta por três técnicos, responsáveis pelo atendimento das demandas apresentadas por esse Tribunal e, ainda, Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Em razão do volume de demandas recebidas no âmbito desta Secretaria, decidiu-se pelo estabelecimento de ranking de priorização de análise de processos com status “em diligência”, considerando-se o volume de recursos envolvidos, o ano de formalização e de encerramento de vigência do instrumento, a existência de pedido de informações, denúncia, recomendação ou determinação de órgão de controle e fiscalização.

No curso do ano de 2016, foram registradas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI 29 demandas da CGU, entre solicitações de informações sobre processos, encaminhamento de denúncias, Relatórios de Fiscalização e Relatórios de Demandas Especiais. Registre-se que o conteúdo de todas as manifestações recebidas no âmbito deste órgão é considerado nas análises técnicas a cargo desta Secretaria.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro XXXII – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas*	Tomadas de Contas Especiais									T O T A L
	Não instauradas			Instauradas						
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU						
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos**	Arquivamento			TCE instaurada, mas em análise entre a CCONT/MI e CGU	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU	
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000					
592	7	1	0	0	0	0	22	0	2	32

Fonte: Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV

*Total apurado com base na quantidade de notificações expedidas, cujo teor era ressarcimento ao Erário e/ou apresentação de prestação de contas.

**Apresentaram a prestação de contas.

Obs: No âmbito desta Pasta, considera-se instaurada a TCE após autuação do processo específico, sendo que este procedimento só ocorre após quantificado o dano e qualificado o responsável, bem como esgotadas as medidas administrativas sem elisão do dano.

7.4 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

No decorrer do ano de 2016 não houve investimentos em publicidade em favor da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Nenhum Anexo